



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.869

João Pessoa - Sábado, 27 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 185 DE 26 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Transfere o Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde; revoga a Lei nº 4.729, de 16 de setembro de 1985, e dispositivos dos arts. 33 e 40 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, seus cargos comissionados e patrimônio, integralmente transferidos da estrutura organizacional da Polícia Militar para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

**Art. 2º** O Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMGER) passa a ser denominado de Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER).

**Art. 3º** O Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER) passa a ser definido como uma unidade hospitalar integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Art. 4º** Fica facultada à SES a contratação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde) para a gestão e prestação dos serviços do HSGER.

**Art. 5º** O cargo de "Diretor-Geral do IHGER", símbolo CSS-1, previsto no anexo I da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, passa a ser denominado de "Diretor Geral do Hospital do Servidor General Edson Ramalho" e fica transferido da estrutura organizacional da Polícia Militar para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, constante no item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, para compor a estrutura administrativa do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER).

**Art. 6º** Ficam criados os seguintes cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), os quais devem ser acrescidos ao item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007:

I – um cargo de Diretor Técnico do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, símbolo CSS-2;

II – um cargo de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, símbolo CSS-4;

III – um cargo de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, símbolo CSS-4;

IV – um cargo de Chefe do Núcleo Recursos Humanos do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, símbolo CSS-4;

V – um cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, símbolo CSS-4.

**Art. 7º** O item 1 do inciso V do art. 3º do anexo VIII da Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

"1.18. Diretoria Geral do Hospital do Servidor General Edson Ramalho:

1.18.1. Diretoria Técnica;

1.18.1.1. Núcleo de Enfermagem;

1.18.1.2. Núcleo de Ações Estratégicas Especiais;

1.18.1.3. Núcleo Recursos Humanos;

1.18.1.4. Núcleo Financeiro do Hospital."

**Art. 8º** Fica a Secretaria de Estado da Saúde autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à operacionalização da presente Lei.

**Art. 9º** Ficam revogadas:

I – as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso V do parágrafo único do art. 33 e alínea "f" do inciso V do art. 40 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008;

II – a Lei nº 4.729, de 16 de setembro de 1985.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.657 DE 26 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Fixa o subsídio mensal dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único, a que se refere o art. 3º da Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento da determinação legal do parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A fixação do subsídio dos membros da carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba obedecerá o escalonamento estabelecido no § 1º do art. 99 da Lei nº 169, de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

### ANEXO ÚNICO LEI Nº 12.657, DE 26 DE MAIO DE 2023

#### SUBSÍDIO DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

A partir de 1º de abril de 2023		
CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Defensor Público de 1ª Categoria	DP - 1	R\$ 15.610,41
Defensor Público de 2ª Categoria	DP - 2	R\$ 16.432,01
Defensor Público de 3ª Categoria	DP - 3	R\$ 17.296,85
Defensor Público Especial	DP - 4	R\$ 18.207,21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322 DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 15/23, com as alterações trazidas pelos Convênios ICMS 23/23 e 64/23, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista os Convênios ICMS 23/23 e 64/23, que alteraram o Convênio ICMS 15/23, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Fica incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 15, de 31 de março de 2023, com as alterações trazidas pelos convênios ICMS nº 23, de 14 de abril de 2023, e 64, de 28 de abril de 2023, na forma do anexo desta Medida Provisória, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

**Parágrafo único.** Cessados os efeitos do Convênio de que trata o "caput" deste artigo em relação a determinado combustível, aplica-se em relação a ele o regime normal de incidência pluri-fásica previsto na legislação tributária estadual.

**Art. 2º** Aplicam-se subsidiariamente as demais disposições da legislação tributária ao que não for contrário ao disposto nesta Medida Provisória.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas complementares quando necessárias para execução das disposições previstas no Convênio ICMS 15/23 e das modificações que lhe sobrevierem.

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação a cada combustível, a partir da data prevista no Convênio ICMS 15/23, e enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 e do referido Convênio com suas alterações.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**ANEXO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**CONVÊNIO ICMS Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 06.04.2023, pelo Despacho 14/23.

Ratificação Nacional no DOU de 20.04.2023, pelo Ato Declaratório nº 12/23.

Alterado pelos Convênios ICMS 23/23 e 64/23.

**Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 31 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, no Acordo de Conciliação firmado nos autos da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 984, de relatoria do Min. Gilmar Mendes, e aprovado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como a decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, pelo Min. André Mendonça, e a necessária adequação pelos Estados e Distrito Federal, resolve celebrar o seguinte **CONVÊNIO**:

**CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES INICIAIS**

**Cláusula primeira** O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, nas operações, ainda que iniciadas no exterior, com gasolina e etanol anidro combustível.

Parágrafo único. Neste convênio utilizar-se-ão as seguintes siglas:

- I - EAC: Etanol Anidro Combustível;
- II - Gasolina A: combustível puro, sem adição de EAC;
- III - Gasolina C: combustível obtido da mistura de gasolina A com EAC;
- IV - TRR: transportador revendedor retalhista;
- V - CPQ: central de matéria-prima petroquímica;
- VI - ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- VII - INMET: Instituto Nacional de Meteorologia;
- VIII - FCV: fator de correção do volume;
- IX - PBM: percentual de biocombustível na mistura;
- X - CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- XI - COTEPE/ICMS: Comissão Técnica Permanente do ICMS;
- XII - UF: unidade federada.

**Cláusula segunda** Para todos os efeitos deste convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, serão observadas as seguintes disposições:

- I - em relação a cada combustível, as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional;
- II - em relação a cada combustível, as alíquotas serão específicas ("ad rem") por unidade de medida (litro);
- III - não se aplicará o disposto na alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal de 1988;

IV - nas operações com gasolina A o imposto caberá à UF onde ocorrer o consumo;

V - nas operações interestaduais com EAC destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem;

VI - nas operações interestaduais com EAC entre contribuintes, o imposto será repartido entre a UF de origem e a UF de destino, nas seguintes proporções, conforme a origem da mercadoria, se nacional ou importada, e, também, conforme as UFs de origem e de efetivo consumo:

a) EAC de origem importada na proporção de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) para a UF do importador e 77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para a UF de destino;

b) EAC de origem nacional na proporção de 38,89% (trinta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) para a UF do produtor e 61,11% (sessenta e um inteiros e onze centésimos por cento) para a UF de destino nas operações originadas em Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou São Paulo e não destinadas a nenhuma delas;

c) EAC de origem nacional na proporção de 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para a UF do produtor e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para a UF de destino, nas operações não referidas na alínea "b";

VII - na operação com gasolina C, o imposto da parcela de gasolina A, contida na mistura, caberá à UF onde ocorrer o consumo, e o imposto da parcela do EAC contido na mistura será repartido entre a UF de origem e a UF de destino nas proporções definidas no inciso VI.

**Cláusula terceira** São contribuintes do imposto de que trata este convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192/22:

- I - o produtor nacional de biocombustíveis;
- II - a refinaria de petróleo e suas bases;
- III - a CPQ;
- IV - o formulador de combustíveis; e
- V - o importador.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula também se aplica ao distribuidor de combustíveis em suas operações como importador.

**Cláusula quarta** Nos termos da Lei Complementar nº 192/22, o imposto incidirá uma única vez sobre as operações com combustíveis, considerando-se ocorrido o fato gerador no momento:

- I - do desembaraço aduaneiro do combustível, nas operações de importação;
- II - da saída de combustível de estabelecimento de contribuinte, exceto se importado.

§ 1º Não se considera fato gerador do imposto a comercialização de combustível à temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20°C (vinte graus celsius), decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja dentro do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS.

§ 2º Na constatação de comercialização de combustível à temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20°C, decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja acima do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS, a UF do distribuidor deverá considerar como base de cálculo a diferença entre o volume de estoque final adicionado ao volume total de saídas à temperatura ambiente e o volume de estoque inicial adicionado ao volume total de entradas à temperatura ambiente, aplicando-se a correção volumétrica sobre o volume recebido a 20°C (vinte graus celsius), conforme a seguinte fórmula:

Base de Cálculo = (Volume em Estoque Final a Temperatura Ambiente + Volume Total de Saídas a Temperatura Ambiente) - [Volume em Estoque Inicial a Temperatura Ambiente + Volume Total de Entradas a Temperatura Ambiente + (Volume Total de Entradas a 20°C / FCV)]

§ 3º Considera-se ocorrido o fato gerador no momento da constatação de mercadoria desacobertada de documentação fiscal regulamentar, nos termos da legislação estadual e distrital.

§ 4º Não se aplica o disposto no Convênio ICM nº 65, de 9 de dezembro de 1988, e no Convênio ICMS nº 52, de 29 de junho de 1992, nas operações com os combustíveis elencados no "caput" da cláusula primeira, praticadas na sistemática monofásica de tributação disciplinada neste convênio.

**Cláusula quinta** As UFs poderão exigir a inscrição nos seus cadastros de contribuintes do ICMS da refinaria de petróleo ou suas bases, do estabelecimento produtor de biocombustível, das CPQ do formulador de combustíveis, da distribuidora de combustíveis, do importador e do TRR localizados em outra UF que efetuem remessa de combustíveis para seu território ou que adquiram EAC.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também a contribuinte ou agente da cadeia de comercialização que apenas receber de seus clientes informações relativas a operações interestaduais e tiver que registrá-las nos termos do inciso II da cláusula décima quarta.

**Cláusula sexta** A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ e o Formulador de Combustíveis deverão inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS da UF a qual, em razão das disposições contidas no Capítulo V, tenha que efetuar repasse do imposto.

**CAPÍTULO II**

**DO CÁLCULO DO IMPOSTO RETIDO E DO MOMENTO DO PAGAMENTO**

**Cláusula sétima** As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,2200 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.

**Cláusula oitava** As operações com Gasolina A têm como base de cálculo o volume do combustível convertido a 20°C (vinte graus celsius), faturado pelo contribuinte.

**Cláusula nona** O valor do imposto, nos termos deste convênio, corresponderá à multiplicação da alíquota específica do combustível pelo volume do combustível.

**Cláusula décima** O imposto incidente, nos termos deste convênio, deverá ser recolhido: I - nas operações de importação, no momento do desembaraço aduaneiro, a crédito da UF do importador de Gasolina A:

- a) correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre a Gasolina A; e
- b) correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o EAC que vier a compor a saída futura da mistura de Gasolina C;

II - nas operações de saídas realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ e pelo formulador de combustíveis, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF:

- a) de origem do EAC, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos termos da cláusula décima primeira;
- b) de destino da Gasolina C resultante da mistura de Gasolina A com EAC:

1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre a Gasolina A contida na mistura; e



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

2. correspondente à proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, do imposto do EAC, nos termos da cláusula décima primeira;

c) de destino da Gasolina A, observado o § 10 da cláusula décima sexta, correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto.

§ 1º Para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto retido deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.

§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de gasolina A, realizadas pela refinaria de petróleo e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio.

§ 2º-A. Tratando-se de bases vinculadas a refinaria de petróleo, o diferimento no recolhimento do imposto nas operações de importação do produto mencionado no § 2º somente ocorrerá se a importação for realizada na unidade federada onde houver instalada refinaria de petróleo, assim entendida como a pessoa jurídica com uma ou mais instalações de refino de petróleo autorizadas pela ANP (Resolução ANP nº 43/2009).

§ 3º O recolhimento do imposto nas operações de importação e nas operações de saída de EAC dos estabelecimentos produtores fica diferido, devendo ser recolhidos nos termos desta cláusula e nos termos da cláusula décima primeira.

§ 4º À exceção dos §§ 2º e 3º, fica vedada a concessão de tratamento tributário que dispense o recolhimento do imposto no desembaraço aduaneiro de combustíveis de que trata este convênio em relação às operações realizadas pelo importador, conforme inciso V da cláusula terceira, e pelo distribuidor de combustíveis.

§ 5º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de transferência entre estabelecimentos de mesma titularidade de gasolina A realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio.

§ 6º O disposto nos §§ 2º, 3º e 5º somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte:

I - o Ato COTEPE/ICMS estabelecerá os requisitos necessários para a concessão e permanência do diferimento estabelecido no “caput”;

II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do Ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista nos §§ 2º, 3º e 5º.

§ 7º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e o formulador de combustíveis, que não estiverem relacionados no Ato COTEPE/ICMS a que refere o § 6º, não reterá o imposto na ocasião da operação subsequente de gasolina A se o produto tiver sido adquirido com o imposto retido.

§ 8º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e o formulador de combustíveis que adquirir gasolina A com o imposto retido controlará o estoque de forma a conseguir identificar as mercadorias com o imposto retido daquelas que não houve a retenção.

**Cláusula décima primeira** Fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, à CPQ ao Formulador de Combustíveis e ao importador, nas operações com Gasolina A a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente nas importações de EAC ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de EAC.

§ 1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido concomitantemente com o imposto devido pelas operações com Gasolina A, e informados nos campos próprios do documento fiscal, de forma que componha integralmente o imposto devido às UF de destino da Gasolina C resultante da mistura, e o imposto devido às UF de origem do EAC.

§ 2º O cálculo do imposto retido corresponderá, a cada operação, à aplicação da seguinte fórmula:  $IRBM = [QTDA / (1 - IM)] \times IM \times ALIQ$ , considerando-se:

I - IRBM: imposto retido sobre o biocombustível (EAC) a ser adicionado para composição da Gasolina C;

II - QTDA: quantidade de Gasolina A convertida a 20°C (vinte graus celsius) e faturados pelo contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica na operação tributada;

III - IM: índice de mistura do EAC na Gasolina C instituído pelo órgão regulamentador;

IV - ALIQ: alíquota específica sobre o EAC.

§ 3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido:

I - em favor da UF de origem do EAC, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima;

II - em favor da UF de destino da Gasolina C resultante da mistura, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima.

**Cláusula décima segunda** O recolhimento do imposto referente às operações de que trata este convênio caberá:

I - ao importador de Gasolina A, no momento do desembaraço aduaneiro, nos termos do inciso I da cláusula décima;

II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis, decorrentes de suas operações próprias com Gasolina A:

a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de EAC, nos termos da alínea “a” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

b) em relação ao ICMS devido à UF de destino da Gasolina C, nos termos da alínea “b” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

III - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Gasolina A importada por outros contribuintes:

a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de EAC, nos termos da alínea “a” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

b) em relação ao ICMS devido à UF de destino da Gasolina C, quando diversa da UF do importador da Gasolina A, nos termos da alínea “b” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira.

Parágrafo único. O imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST.

### CAPÍTULO III

#### DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA COM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

**Cláusula décima terceira** O disposto neste capítulo aplica-se às operações subsequentes à tributação monofásica, inclusive àquelas com atribuição de responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as importações ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de EAC nos termos da cláusula décima primeira.

**Cláusula décima quarta** O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá:

I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo puro:

a) indicar nos campos próprios ou, nas suas ausências, no campo “Informações Complementares” da nota fiscal o valor do imposto cobrado sujeito a tributação monofásica em operação anterior com o combustível derivado de petróleo e o valor do imposto retido relativo ao biocombustível destinado à UF de destino, se for o caso, e a expressão “ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23”;

b) registrar, com a utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa;

c) enviar as informações relativas a essas operações, por transmissão eletrônica de dados, juntando-as, quando houver, às recebidas de seus clientes, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII;

II - quando não tiver realizado operações internas ou interestaduais e apenas receber de seus clientes informações relativas a suas operações, registrá-las, observando o disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I.

Parágrafo único. A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES COM EAC

**Cláusula décima quinta** O imposto incidente sobre as operações com EAC realizadas pelo produtor e pelo importador atenderá ao disposto nas cláusulas décima e décima primeira.

### CAPÍTULO V

#### DOS PROCEDIMENTOS DA REFINARIA DE PETRÓLEO OU SUAS BASES, DA CPQ E DO FORMULADOR DE COMBUSTÍVEIS

**Cláusula décima sexta** A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e o Formulador de Combustíveis deverão:

I - incluir, no programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados:

a) informados por estabelecimento que tenha recebido a mercadoria diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica;

b) informados por estabelecimento que realizar importação;

c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo;

II - apurar, utilizando o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, o valor do imposto a ser repassado às UF de origem e de consumo das mercadorias;

III - efetuar:

a) em relação às operações cujo imposto tenha sido cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade da refinaria de petróleo ou suas bases, da CPQ e do Formulador de Combustíveis, o repasse do valor do imposto devido às UF de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor do imposto efetivamente cobrado e retido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente;

b) em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto devido às UF de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor efetivamente recolhido à UF de origem, para o repasse que será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, observado o disposto no § 3º;

IV - enviar as informações a que se referem os incisos I a III, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII.

§ 1º A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ e o Formulador de Combustíveis deduzirão, até o limite da importância a ser repassada, o valor do imposto cobrado por tributação monofásica em favor da UF de origem da mercadoria, abrangendo os valores do imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade, do recolhimento seguinte que tiver de efetuar em favor desta UF.

§ 2º Para fins do disposto no inciso III do “caput”, o contribuinte que tenha prestado informação relativa a operação interestadual, identificará o sujeito passivo por tributação monofásica do qual o imposto foi cobrado anteriormente, com base na proporção da participação daquele sujeito passivo no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês.

§ 3º A UF de origem, na hipótese da alínea “b” do inciso III terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e, se for o caso, manifestar-se, de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 4º O disposto no § 3º não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo sujeito passivo.

§ 5º Caso a UF adote período de apuração diferente do mensal ou prazo de recolhimento do imposto devido pela tributação monofásica anterior ao 10º (décimo) dia de cada mês, a dedução prevista no § 1º será efetuada nos termos definidos na legislação de cada UF.

§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para compensar a dedução do valor a ser repassado às UF de origem e de destino, a dedução poderá ser compensada entre:

I - o ICMS-ST retido em favor da unidade federada a sofrer a dedução, em operações não sujeitas à tributação monofásica; e

II - o ICMS monofásico e o ICMS-ST devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra unidade federada, na parte que exceder o disposto no inciso I; e



III - o ICMS próprio devido à unidade federada a sofrer a dedução, na parte que exceder o disposto no inciso II.

§ 7º A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ e o Formulador de Combustíveis que efetuarem a dedução, em relação ao ICMS recolhido por outro sujeito passivo, sem a observância do disposto na alínea “b” do inciso III, será responsável pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos.

§ 8º Nas hipóteses do § 5º ou de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela UF de origem, o imposto deverá ser recolhido integralmente à UF de destino no prazo fixado neste convênio.

§ 9º Nas hipóteses das alíneas “a” e “c” do inciso III, para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.

§ 10 Para efeitos de repasses à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período.

§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser repassado às UFs de origem do EAC e de consumo da gasolina A e do EAC contido na mistura da Gasolina C, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada.

§ 12 Para fins de aplicação do disposto no § 11, considera-se como data da operação tributada aquela na qual houver a retenção do imposto nos termos da cláusula décima primeira.

§ 13 Para efeitos de recolhimento à UF de origem, fica presumida a aquisição interna do EAC na UF adquirente de gasolina A, caso não seja informada operação de aquisição de EAC no mesmo período.

## CAPÍTULO VI

### DA IMPOSSIBILIDADE DE APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA

**Cláusula décima sétima** Em face das características do regime de tributação monofásica, incompatível com o regime geral de apuração do imposto, fica vedada a apropriação de créditos das operações e prestações antecedentes às saídas de Gasolina A e EAC qualquer que seja a sua natureza, cabendo ao contribuinte promover o devido estorno na proporção das saídas destes produtos.

## CAPÍTULO VII

### DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS

**Cláusula décima oitava** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo e EAC em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes anexos, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e <http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc>, destinados a:

I - Anexo I-A: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - Anexo II-A: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - Anexo III-A: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o EAC, retidos por atribuição de responsabilidade, englobadamente com o imposto cobrado por tributação monofásica sobre a Gasolina A;

IV - Anexo IV-A: informar as aquisições interestaduais de EAC realizadas por distribuidora de combustíveis;

V - Anexo V-A: informar o resumo das aquisições interestaduais de EAC realizadas por distribuidora de combustíveis, e apurar os valores de imposto devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - Anexo VI-A: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis para as diversas UFs;

VII - Anexo VII-A: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis.

**Cláusula décima nona** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica, com EAC, inclusive misturados na Gasolina C, cuja retenção do ICMS devido a UF de origem e de destino tenha sido realizada por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo.

§ 1º A distribuidora de combustíveis, o importador e o TRR, ainda que não tenham realizado operação interestadual com combustível derivado de petróleo ou EAC, deverão informar as demais operações.

§ 2º Para a entrega das informações de que trata este capítulo, deverá ser utilizado programa de computador aprovado pela COTEPE/ICMS, destinado à apuração e demonstração dos valores de dedução e repasse.

§ 3º Ato COTEPE/ICMS aprovará o manual de instrução contendo as orientações para o atendimento do disposto neste capítulo.

**Cláusula vigésima** A utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona é obrigatória, devendo o sujeito passivo por tributação monofásica, o responsável por atribuição de responsabilidade, e os estabelecimentos que realizarem operações subsequentes com combustíveis derivados de petróleo ou adquirirem EAC, procederem a entrega das informações relativas às mencionadas operações por transmissão eletrônica de dados.

**Cláusula vigésima primeira** Com base nos dados informados pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona calculará o imposto a ser repassado em favor da UF de origem do EAC e de destino decorrente das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e do EAC contido na mistura da Gasolina C.

§ 1º Para o cálculo do imposto a ser repassado em favor da UF de origem do EAC, de consumo dos combustíveis derivados de petróleo e do EAC contido na mistura da Gasolina C, observado os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona utilizará como base de cálculo, a quantidade comercializada, aplicando sobre a quantidade as respectivas alíquotas específicas, observada a cláusula segunda.

§ 2º Tratando-se de Gasolina C, da quantidade desse produto, será repassado 100% (cem inteiros por cento) do ICMS sobre a Gasolina A em favor da UF de destino, e o ICMS incidente sobre o EAC contido na mistura será repassado em favor da UF de origem e da UF de destino nas proporções definidas no inciso VI da cláusula segunda.

§ 3º O ICMS sobre o EAC retido por atribuição de responsabilidade, correspondente à parcela devida à UF de destino da Gasolina C será calculado, deduzido e repassado, englobadamente com o ICMS cobrado por tributação monofásica nas operações com Gasolina A.

§ 4º Com base nas informações prestadas pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes à tributação monofásica, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona gerará relatórios nos modelos dos anexos a que se refere a cláusula décima oitava, aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios do CONFAZ e <http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc>.

**Cláusula vigésima segunda** As informações relativas às operações referidas nos Capítulos III e IV, relativamente ao mês imediatamente anterior, serão enviadas, com utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona:

I - à UF de origem;

II - à UF de destino;

III - ao fornecedor do combustível;

IV - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis.

§ 1º O envio das informações será feito nos prazos estabelecidos em Ato COTEPE/ICMS de acordo com a seguinte classificação:

I - TRR;

II - estabelecimento que tiver recebido o combustível de outro estabelecimento subsequente à tributação monofásica;

III - estabelecimento que tiver recebido o combustível exclusivamente do sujeito passivo por tributação monofásica;

IV - importador;

V - refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis nas hipóteses previstas no inciso III do “caput” da cláusula décima sexta.

§ 2º As informações somente serão consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

**Cláusula vigésima terceira** Os bancos de dados utilizados para a geração das informações na forma prevista neste capítulo deverão ser mantidos pelo contribuinte, em meio magnético, pelo prazo decadencial.

**Cláusula vigésima quarta** A entrega das informações fora do prazo estabelecido em Ato COTEPE/ICMS, pelo contribuinte ou estabelecimento que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo ou EAC, far-se-á nos termos deste capítulo, observado o disposto no manual de instrução de que trata o § 3º da cláusula décima nona.

§ 1º O contribuinte ou estabelecimento que der causa a entrega das informações fora do prazo deverá protocolar os relatórios extemporâneos apenas nas UFs envolvidas nas operações interestaduais.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a entrega dos relatórios extemporâneos a outros estabelecimentos, contribuintes, à refinaria de petróleo ou às suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis que implique repasse/dedução não autorizado por ofício da UF, sujeitará o estabelecimento ou contribuinte ao ressarcimento do imposto deduzido e acréscimos legais.

§ 3º Na hipótese de que trata o “caput”, a UF responsável por autorizar o repasse terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo dos relatórios extemporâneos para, alternativamente:

I - realizar diligências fiscais e emitir parecer conclusivo, entregando ofício a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis autorizando o repasse;

II - formar grupo de trabalho com a UF destinatária do imposto, para a realização de diligências fiscais.

§ 4º Não havendo manifestação da UF que suportará a dedução do imposto no prazo definido no § 3º, fica caracterizada a autorização para que a refinaria ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis efetue o repasse do imposto, por meio de ofício da UF destinatária do imposto.

§ 5º Para que se efetive o repasse a que se refere o § 4º, a UF de destino do imposto oficiará a refinaria ou suas bases, enviando cópia do ofício à UF que suportará a dedução.

§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se Anexo III-A ou Anexo V-A, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução.

§ 7º A refinaria ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis de posse do ofício de que trata o § 6º, deverá efetuar o pagamento na próxima data prevista para o repasse.

§ 8º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao contribuinte ou estabelecimento que receber de seus clientes informações relativas às operações interestaduais e não efetuar a entrega de seus anexos no prazo citado no “caput”.

§ 9º Para fins de cálculo dos acréscimos legais devidos pelo atraso no recolhimento do ICMS relativo às operações que tiverem sido informadas fora do prazo, as UFs deverão adotar, como período de atraso, o intervalo de tempo entre a data em que o imposto deveria ter sido recolhido e, transcorridos 30 (trinta) dias da data do protocolo de que trata o § 1º, a data seguinte estipulada para o recolhimento do ICMS a repassar, pela refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis.

**Cláusula vigésima quinta** Em decorrência de impossibilidade técnica ou no caso de entrega fora do prazo estabelecido no Ato COTEPE/ICMS de que trata o § 1º da cláusula vigésima segunda, o TRR, a distribuidora de combustíveis e o importador deverão protocolar, na UF de sua localização e nas UFs para as quais tenham remetido combustíveis derivados de petróleo, ou das quais tenham recebido EAC, os relatórios a que se refere o “caput” da cláusula décima nona.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Cláusula vigésima sexta** O disposto nos Capítulos III a V não exclui a responsabilidade do TRR, da distribuidora de combustíveis, do importador, da refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de combustíveis, pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, podendo as UFs aplicarem penalidades ao responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas bem como exigir diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido e seus respectivos acréscimos.

**Cláusula vigésima sétima** O estabelecimento que realizar operação interestadual subsequente à tributação monofásica com combustíveis derivados de petróleo ou EAC será responsável solidário, nos termos da legislação estadual, pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de cobrança ou recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nos Capítulos III a V.

**Cláusula vigésima oitava** O TRR, a distribuidora de combustíveis ou o importador

responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da UF a que se destina o imposto, na hipótese de entrega das informações fora dos prazos estabelecidos na cláusula vigésima segunda.

**Cláusula vigésima nona** Na falta da inscrição prevista na cláusula quinta, caso exigida, fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis, a distribuidora de combustíveis, o importador ou o TRR, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, a responsabilidade pelo recolhimento, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, do imposto devido em favor da UF de destino, devendo a via específica da GNRE e do comprovante de seu recolhimento acompanhar o seu transporte.

§ 1º Na hipótese do “caput”, se a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ ou formulador de Combustíveis tiverem efetuado o repasse na forma prevista na cláusula vigésima primeira o remetente da mercadoria poderá solicitar à UF, nos termos previstos na legislação estadual, a restituição do imposto que tiver sido pago em decorrência da aquisição do produto, inclusive da parcela cobrada antecipadamente por tributação monofásica, mediante requerimento instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - cópia da nota fiscal da operação interestadual;
- II - cópia da GNRE;
- III - cópia do protocolo da transmissão eletrônica das informações a que se refere o

Capítulo V;

- IV - cópias dos Anexos II-A e III-A, IV-A e V-A, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso.

§ 2º Fica atribuída ao destinatário da mercadoria a responsabilidade pelo recolhimento do imposto e seus acréscimos legais quando, notificado, deixar de apresentar a cópia da GNRE e/ou do comprovante de pagamento de que trata o “caput”, podendo a UF de destino cobrar o ICMS incidente nas operações com a mercadoria adquirida, ressalvado o direito do remetente à restituição da parcela do imposto efetivamente repassado nos termos do § 1º.

**Cláusula trigésima** As UFs interessadas poderão, mediante comum acordo, em face de diligências fiscais e de documentação comprobatória em que tenham constatado entradas e saídas de mercadorias nos respectivos territórios, em quantidades ou valores omitidos ou informados com divergência pelos contribuintes, oficializar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ ou Formulador de Combustíveis para que efetuem a dedução e o repasse do imposto, com base na situação real verificada.

**Cláusula trigésima primeira** As UFs poderão, até o 8º (oitavo) dia de cada mês, comunicar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis a não aceitação da dedução informada tempestivamente, nas seguintes hipóteses:

- I - constatação de operações de recebimento do produto, cujo imposto não tenha sido destacado pelo sujeito passivo da tributação monofásica;
- II - erros que impliquem elevação indevida de dedução.

§ 1º A UF que efetuar a comunicação referida no “caput” deverá:

- I - anexar os elementos de prova que se fizerem necessários;
- II - encaminhar, na mesma data prevista no “caput” da cláusula, cópia da referida

comunicação às demais UFs envolvidas na operação.

§ 2º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis que receberem a comunicação referida no “caput” deverão efetuar provisionamento do imposto devido às UFs, para que o repasse seja realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

§ 3º A UF que efetuou a comunicação prevista no “caput” deverá, até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais, manifestar-se de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 4º Caso não haja a manifestação prevista no § 3º, a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ e Formulador de Combustíveis deverão efetuar o repasse do imposto provisionado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais.

§ 5º O contribuinte responsável pelas informações que motivaram a comunicação prevista nesta cláusula será responsável pelo repasse glosado e respectivos acréscimos legais.

§ 6º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ ou Formulador de Combustíveis comunicadas nos termos desta cláusula, que efetuem a dedução, serão responsáveis pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos legais.

§ 7º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ ou Formulador de Combustíveis que deixarem de efetuar repasse em hipóteses não previstas nesta cláusula serão responsáveis pelo valor não repassado e respectivos acréscimos legais.

§ 8º A não aceitação da dedução prevista no inciso II do “caput” desta cláusula fica limitada ao valor da parcela do imposto deduzido a maior.

**Cláusula trigésima segunda** O protocolo de entrega das informações de que trata este convênio não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo contribuinte.

**Cláusula trigésima terceira** O disposto neste convênio não dispensa o contribuinte da entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST -, prevista no Ajuste SINIEF nº 4, de 9 de dezembro de 1993, quando exigida, devendo a apuração do imposto de que trata este convênio estar inserida nesta declaração.

**Cláusula trigésima quarta** No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para os combustíveis de que trata este convênio existentes em estoque com ICMS retido anteriormente por substituição tributária, os estabelecimentos deverão ajustar suas declarações, efetuando a transposição dos estoques de forma a zerar os valores de ICMS/ST retidos e compor os valores de ICMS sobre os estoques como cobrados por tributação monofásica, conforme alíquotas específicas aprovadas.

Parágrafo único. A transposição dos estoques gravados com ICMS/ST para ICMS cobrado anteriormente por tributação monofásica será definitiva, não dando direito a ressarcimento nem gerando obrigação de recolhimento complementar em virtude da diferença de carga tributária retida por ST e calculada nos termos deste convênio.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula trigésima quinta** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023 para as operações com Gasolina A e EAC, produzindo efeitos enquanto vigorar as disposições da Lei Complementar nº 192/22.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323 DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Altera o anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, alterado pelos Convênios ICMS 19/23, 24/23, 64/23, 65/23 e 74/23; e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista os Convênios ICMS 19/23, 24/23, 64/23, 65/23 e 74/23, que alteraram o Convênio ICMS 199/22, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** O Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos, em conformidade com o que prevê os Convênios ICMS 19/23, 24/23, 64/23, 65/23 e 74/23:

I - § 2º da Cláusula décima:

“§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel A, inclusive a parcela retida sobre o B100 que vier a compor a mistura do óleo diesel B, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio.”;

II - parágrafo único da cláusula décima segunda:

“Parágrafo único. Para fins de registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD - o imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST, exceto a parcela da tributação do B100 devido à UF de origem, nos termos do inciso V desta cláusula, que será lançada na apuração de ICMS referente às operações próprias, enquanto não desenvolver a apuração própria do regime tributário monofásico.”;

III - da Cláusula trigésima terceira-C:

“Cláusula trigésima terceira-C No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição às previsões dos §§ 2º e 5º da cláusula segunda, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emite para 100% (cem por cento) do produto.”.

**Art. 2º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, com as respectivas redações:

I - § 5º à cláusula segunda:

“§ 5º Para os contribuintes indicados na cláusula terceira, a identificação das UFs de origem e dos percentuais nas operações com GLGNn e GLGNI puros ou misturados no GLP/GLGN, para aplicação das previsões dos §§ 1º e 2º, deverá ser obtida (Convênio ICMS 65/23):

I - em relação ao segundo mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do terceiro mês imediatamente anterior (Convênio ICMS 65/23);

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 65/23);

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas ‘a’ e ‘b’ (Convênio ICMS 65/23);

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI (Convênio ICMS 65/23); e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea ‘c’, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea ‘d’ (Convênio ICMS 65/23);

II - em relação ao mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do segundo mês imediatamente anterior (Convênio ICMS 65/23);

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 65/23);

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas ‘a’ e ‘b’ (Convênio ICMS 65/23);

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas no mesmo mês, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI (Convênio ICMS 65/23); e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea ‘c’, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea ‘d’ (Convênio ICMS 65/23).”;

II - § 4º à cláusula quarta:

“§ 4º Não se aplica o disposto no Convênio ICM nº 65, de 9 de dezembro de 1988, e no Convênio ICMS nº 52, de 29 de junho de 1992, nas operações com os combustíveis elencados no “caput” da cláusula primeira, praticadas na sistemática monofásica de tributação disciplinada neste convênio (Convênio ICMS 64/23).”;

III - § 2º-A à cláusula décima:

“§ 2º-A Tratando-se de bases vinculadas a refinaria de petróleo, o diferimento no recolhimento do imposto nas operações de importação dos produtos mencionados no § 2º somente ocorrerá se a importação for realizada na unidade federada onde houver instalada refinaria de petróleo, assim entendida como a pessoa jurídica com uma ou mais instalações de refino de petróleo autorizadas pela ANP (Resolução ANP nº 43/2009)(Convênio ICMS 24/23).”;

IV - cláusula trigésima terceira-E:

“Cláusula trigésima terceira-E No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, documentos, declarações e escriturações fiscais poderão ser geradas com utilização



de solução sistêmica contingencial, em face das operações com os combustíveis previstos neste convênio (Convênio ICMS 19/23).

§ 1º O disposto no “caput” não dispensa a correta identificação do imposto cobrado nos termos deste convênio, de modo a garantir o cumprimento da obrigação principal (Convênio ICMS 19/23).

§ 2º É facultado às unidades federadas solicitar a complementação ou a retificação de informações fiscais prestadas em relação às operações realizadas no período previsto no “caput” (Convênio ICMS 19/23).”;

V - cláusula trigésima terceira-F:

“Cláusula trigésima terceira-F No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão dos §§ 2º-A e 5º da cláusula décima, fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel “A”, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ e pela UPGN, e nas saídas, a qualquer título, desses produtos entre quaisquer destes contribuintes, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 65/23).”.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2023.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 43.721 DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado em Campina Grande, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “h” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel constituído de 01 (um) prédio comercial e 3 (três) galpões industriais, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2630, Bairro do Tambor, Campina Grande - Paraíba, Geo Referenciado com as seguintes Coordenadas Geográficas: Sul - 7º 15' 10,07" e Oeste - 35º 53' 15,09", pertencente à empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 09.323.098/0001-92, sediada na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, bairro Jardim Tavares - Campina Grande - Paraíba.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º será a sede administrativa da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia (DRMH), vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Administração, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel especificado no art. 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 43.722 DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao creditamento, pelo sujeito passivo, do ICMS cobrado na forma da Lei Complementar nº 192/22, em relação às operações subsequentes com Gasolina C, Óleo Diesel B, GLP e GLGN, observadas a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e legislação deste Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 26/23 e 61/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecido o direito ao creditamento, observados os termos previstos nos arts. 19, 20, 21 e 23 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e na legislação estadual deste Estado, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cobrado na forma da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, em relação às aquisições de Gasolina C, Óleo Diesel B, GLP e GLGN utilizados como insumo pelo sujeito passivo do imposto desde que não seja:

I - um dos contribuintes relacionados na cláusula terceira do Convênio ICMS nº 199/22 ou do Convênio ICMS nº 15/23;

II - importador de combustíveis;

III - distribuidor de combustíveis;

IV - transportador revendedor retalhista (TRR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos:

I - desde 1º de maio de 2023, para as operações com Óleo Diesel B, GLP e GLGN enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 199/22);

II - a partir 1º de junho de 2023, para as operações com Gasolina C enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 15/23).

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### Decreto nº 43.723 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/020001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.182.365,39** (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.501	0000	582.365,39
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.501	0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.182.365,39</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 43.724 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00189.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 86.497.335,38** (oitenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.540	1070	546.000,00
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.540	1070	19.828.313,34
	3190.11	1.541	1070	20.991.821,43
	3190.13	1.540	1070	10.542.000,00
	3191.13	1.540	1070	9.240.000,00
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.541	0000	7.197.195,92
	3350.39	1.541	0000	1.799.298,98
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	16.352.705,71
<b>TOTAL</b>				<b>86.497.335,38</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 17155101 - VAAF Principal - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, 17515001 - FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e 19225101 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal, acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.725 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00191.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.395.929,48** (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	2.761	0000	6.395.929,48
<b>TOTAL</b>				<b>6.395.929,48</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	2.761	0000	6.395.929,48
<b>TOTAL</b>				<b>6.395.929,48</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.726 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00194.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.508.184,00** (cinco milhões, quinhentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	5.508.184,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.508.184,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	1.550	0000	2.508.184,00
	3390.32	1.550	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.508.184,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.727 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.52	1.500	0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.500	0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.728 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.280.352,90** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	5.280.352,90
<b>TOTAL</b>				<b>5.280.352,90</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.729 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00034.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.500	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	2.600.000,00
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	1.000.000,00
	4490.51	1.500	0000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.730 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00035.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.950.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.700	0000	3.900.000,00
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.950.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.700	0000	3.900.000,00
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.950.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.731 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.32	1.501	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	1.501	0000	100.000,00
	3390.30	1.501	0000	100.000,00
	3390.39	1.501	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.732 de 26 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.058.454,00** (quatro milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	2.500	0000	1.713.554,00



3350.43	2.500.0000	544.900,00
3390.39	2.500.0000	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.058.454,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.733 de 26 de maio de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350401.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.37	1.500 1001	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 43.734 de 26 de maio de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/570001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM		4490.52	1.501 0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 1.712**

**João Pessoa, 26 de maio de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013,

**R E S O L V E** nomear, para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDEER PB), consoante com o art. 4º do Decreto nº 32.144, de 17 de maio de 2011, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 36.038, de 14 de julho de 2015, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação, para o biênio 2023/2025:

PODER PÚBLICO			
TITULARES		SUPLENTE	
NOME	ÓRGÃO	NOME	ÓRGÃO
Rosália Borges Lucas	SETDE	Marietza Rodriguez Targino de Araújo	SETDE/PAP
Patrícia Márcia de Arruda Barbosa	SEFAZ	Francisco Alessandro Alves	SEFAZ
Rosimélia Lima Santos de Araújo	SEPLAG	Maluá Munt Ribas	SEPLAG
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			
TITULARES		SUPLENTE	
NOME	ÓRGÃO	NOME	ÓRGÃO
Luciano de Holanda de Souza	SEBRAE/PB	Elinaldo Macedo Alves de Lima	SEBRAE/PB
Pedro José D'Albuquerque Almeida	OCB/PB	André Pacelli Bezerra Viana	OCB/PB
Pedro Dantas Melo	FAMUP	Paulo Fagner Santos	FAMUP

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 290/2023/SEAD.**

**João Pessoa, 26 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/11348/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do servidor **JOAO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 095.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, na forma do art. 90, Inciso I da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 085/2023/NUCES/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/11776	176.336-9	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	SEE	Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

**RESENHA Nº 086/2023/NUCES/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a seguinte servidora:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/11846	89.533-4	VANIA DE ARAUJO TORRES	Secretaria de Estado da Administração.

**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 262/2023  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 24/05/2023  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALCILEIDE FELIX DE PAIVA	943.876-9	COMISSONADO	14	13/05/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA MARIA BEZERRA ADVINCUCLA	163.872-6	ESTATUTARIO	30	17/05/2023	15/06/2023
SEC.EST.SAUDE	BYANCA RAMALHO DANTAS	910.595-6	COMISSONADO	15	01/05/2023	15/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	906.774-4	COMISSONADO	15	10/05/2023	24/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE DE LIMA	178.545-1	ESTATUTARIO	60	09/05/2023	07/07/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS	906.967-4	COMISSONADO	14	23/05/2023	05/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MONICA NUNES DE SANTANA	161.733-8	ESTATUTARIO	14	19/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA MARIA MENDONÇA TORRES	168.428-1	ESTATUTARIO	12	16/05/2023	27/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PAULO LUCIO BARRETO	85.036-5	ESTATUTARIO	14	04/05/2023	17/05/2023
SEC.EST.SAUDE	REGINA CABRAL ROLIM DA SILVA	909.364-8	COMISSONADO	7	16/05/2023	22/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROGERIA FLAVIA VASCONCELOS DE MELO	130.742-8	ESTATUTARIO	9	18/05/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSE MAY DE SOUZA CARLOS	86.253-3	ESTATUTARIO	60	23/05/2023	21/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TIAGO PEREIRA DE LIMA	188.981-8	ESTATUTARIO	90	23/05/2023	20/08/2023
SEC.EST.SAUDE	ZENILDO MARQUES AMORIM	906.831-7	COMISSONADO	7	18/05/2023	24/05/2023

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC.EST.EDUCACAO	ALZIRA TATIANA CIRNE CUNEGUNDES	145.553-2	ESTATUTARIO	30	22/05/2023	20/06/2023
------------------	---------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC.EST.EDUCACAO	ADEILDE PEREGRINO BEZERRA	61.499-8	ESTATUTARIO	45	15/05/2023	28/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145.426-9	ESTATUTARIO	90	24/05/2023	21/08/2023
SEC.EST.SAUDE	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161.718-4	ESTATUTARIO	90	23/05/2023	20/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIO ROMERO DIAS DE ARAUJO	76.718-2	ESTATUTARIO	90	30/04/2023	28/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132.436-5	ESTATUTARIO	30	19/05/2023	17/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	145.502-8	ESTATUTARIO	90	23/05/2023	20/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GIUSEPPE TRIGUIERO BEZERRA JUNIOR	178.140-5	ESTATUTARIO	15	20/05/2023	03/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	163.984-1	ESTATUTARIO	90	20/05/2023	17/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CIEDSTON TOMAZ DE SOUSA ANDRADE	188.526-0	ESTATUTARIO	30	15/05/2023	13/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JUCIELMA MARIA DE OLIVEIRA	141.652-9	ESTATUTARIO	90	19/05/2023	16/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	178.522-2	ESTATUTARIO	90	11/04/2023	09/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS COSTA SANTOS	172.922-5	ESTATUTARIO	90	10/05/2023	07/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	144.118-3	ESTATUTARIO	30	19/05/2023	17/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA FATIMA DE LIMA	134.741-1	ESTATUTARIO	90	13/05/2023	10/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO	132.503-5	ESTATUTARIO	90	20/05/2023	17/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MIRIA RODRIGUES DE ALENCAR ALBUQUERQUE	189.595-8	ESTATUTARIO	40	20/05/2023	28/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	173.937-9	ESTATUTARIO	45	13/05/2023	26/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	175.509-9	ESTATUTARIO	45	13/05/2023	26/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR	145.330-1	ESTATUTARIO	90	23/05/2023	20/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 268/2023  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 25/05/2023  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA KAROLINA MOREIRA DANTAS	615.966-4	COMISSONADO	180	17/05/2023	12/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO	177.354-2	ESTATUTARIO	180	17/05/2023	12/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO	189.716-1	ESTATUTARIO	180	17/05/2023	12/11/2023
SEC.EST.SAUDE	JULIANE GOMES DE OLIVEIRA	944.682-1	COMISSONADO	180	17/05/2023	12/11/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALEX MOGLY MOREIRA COSTA	918.674-3	COMISSONADO	15	17/05/2023	31/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ANGELA MARIA SALES	148.137-1	ESTATUTARIO	14	19/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.SAUDE	CARMEM COELI GOUVEIA CORREIA LIMA	148.292-1	ESTATUTARIO	30	12/05/2023	10/06/2023
SEC.EST.SAUDE	CLAUTIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES	162.821-6	ESTATUTARIO	10	20/05/2023	29/05/2023
SEC.EST.SAUDE	DANIELLY ROSE DE SOUZA CARVALHO	943.880-7	COMISSONADO	09	22/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	909.680-9	COMISSONADO	15	10/05/2023	24/05/2023
SEC.EST.SAUDE	GEARLANZA DE OLIVEIRA FERNANDES	162.530-6	ESTATUTARIO	30	23/05/2023	21/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO MAURICIO DA ROCHA SOBRINHO	182.161-0	ESTATUTARIO	60	08/05/2023	06/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JORGE JOSE RODRIGUES DA COSTA	76.972-0	ESTATUTARIO	15	19/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	143.915-4	ESTATUTARIO	30	23/05/2023	21/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	137.486-9	ESTATUTARIO	30	23/05/2023	21/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LUIZA ARAUJO SALVIA VILLAR	906.705-1	COMISSONADO	15	16/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MIRNA SPINELLI DE OLIVEIRA	672.861-8	COMISSONADO	15	17/05/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	NATHANIELLE RAYANE COSTA MARTINS CAETANO	190.613-5	COMISSONADO	15	02/05/2023	16/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO	84.713-5	ESTATUTARIO	07	22/05/2023	28/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	24/05/2023	22/06/2023

**Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC.EST.EDUCACAO	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	23/05/2023	21/06/2023
------------------	--	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO	70.079-7	ESTATUTARIO	60	16/05/2023	14/07/2023
SEC.EST.SAUDE	ANA CAROLINE LOPES TAVARES LUCK	162.350-8	ESTATUTARIO	30	20/05/2023	18/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA SUELY DE SOUSA LINS	134.708-0	ESTATUTARIO	60	18/05/2023	16/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA SUELY DE SOUSA LINS	142.237-5	ESTATUTARIO	60	08/05/2023	06/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GEMILSON GOMES DE ALMEIDA	182.349-3	ESTATUTARIO	30	06/04/2023	05/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GEMILSON GOMES DE ALMEIDA	182.349-3	ESTATUTARIO	30	06/05/2023	04/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ILMA DE MORAIS ORNILLO	85.515-4	ESTATUTARIO	90	17/05/2023	14/08/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	60	19/05/2023	17/07/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	168.925-8	ESTATUTARIO	30	30/04/2023	29/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	KALINNE CLEMINTINO OLIVEIRA COUTINHO	177.889-2	ESTATUTARIO	60	20/05/2023	18/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	132.747-0	ESTATUTARIO	30	13/05/2023	11/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	144.948-6	ESTATUTARIO	90	20/05/2023	17/08/2023

SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	60	16/05/2023	14/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	60	16/05/2023	14/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES BEZERRA	144.839-1	ESTATUTARIO	60	01/05/2023	29/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	163.606-5	ESTATUTARIO	60	25/05/2023	23/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO CAETANO LEITE	143.396-2	ESTATUTARIO	30	25/05/2023	23/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA FABIOLA LYRA MONTEIRO	162.990-5	ESTATUTARIO	60	23/03/2023	21/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA HELIODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	165.586-8	ESTATUTARIO	60	25/05/2023	23/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	157.419-1	ESTATUTARIO	60	20/05/2023	18/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	173.023-1	ESTATUTARIO	60	19/05/2023	17/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SERGIO DANTAS LEITE	81.165-3	ESTATUTARIO	86	14/05/2023	07/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	90	08/03/2023	05/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO	144.279-1	ESTATUTARIO	30	06/05/2023	04/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERA LUCIA BARBOSA	135.542-2	ESTATUTARIO	30	19/05/2023	17/06/2023

MARIA DAS DEDAS AQUINO FERREIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N° 0033/2023

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) o FRANCISCO DE SALES PINTO NETO, inscrito (a) no CPF sob n.º 094.166.674-39, Matrícula n.º 191.638-6, para GESTOR do Contrato n.º 0018/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de bolas para os Jogos Escolares e Paraescolares, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

H. de Oliveira Vilarim  
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 249

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 611.753-8, para exercer as funções de Coordenadora-Geral do Bolsa-Formação /PRONATEC e de Coordenadora-Geral Paraibatec, com vistas a execução de todas as ações relacionadas aos referidos programas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 544, publicada em 17 de junho de 2022

Portaria n° 250

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 177.638-0, CPF: 068.623.764-11 como gestora do Termo de Fomento nº 0395/2022 e do Termo de Fomento nº 0426/2022, em substituição a Daniel Avner Dôso de Farias Aires matrícula 175.332-1 CPF: 096.686.084-06 e Antônio Ely Pinho Venâncio matrícula 177.685-1 CPF: 058.531.564-70, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 035, publicado em 21 de janeiro de 2022. Pag. 07, coluna 01 e a Portaria nº 686, publicada em 15 de setembro de 2022. Pag. 06, coluna 01.

Art.3ª Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA N° 010/2023

João Pessoa, 26 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1976 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 002/2023/SEAD/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Bruna Nóbrega de Mello e Silva, matrícula: 183.912-8; Bfijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlanceide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Ivaniara Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 22 de maio do ano em curso.

Handwritten signature of Vanilda Matias Gentle

VANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Controladoria
Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS
30/03/2023 a 30/04/2023

Table with columns: Beneficiário, Valor, and various status indicators for the list of precatórios.

Summary table with columns: Valor, % sobre a RCL AJUSTADA, and other financial metrics.

Handwritten signatures and stamps of the Governor, Secretary of State, and Prosecutor General.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Main financial statement table showing DÍVIDA CONSOLIDADA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, and other metrics across quarters.

Table showing OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC (Other values not included in DC).

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 22/05/2023 e hora de emissão 12h13m.
Nota: A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente...

Handwritten signatures and stamps of the Governor, Secretary of State, and Prosecutor General.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Table showing GARANTIAS CONCEDIDAS and CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS with columns for exercise period and quarters.

Table showing MEDIDAS CORRETIVAS and MEDIDAS CORRETIVAS (II) with columns for exercise period and quarters.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 22/05/2023 e hora de emissão 12h13m.
Nota:

Handwritten signatures and stamps of the Governor, Secretary of State, and Prosecutor General.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Table showing OPERAÇÕES DE CRÉDITO and APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES with columns for value and percentage.

Table showing OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA with columns for value and percentage.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 22/05/2023 e hora de emissão 12h13m.
Nota: C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (S 1º, art. 166-A da CF (V))...

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Summary table showing RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, and DÍVIDA CONSOLIDADA with columns for value and percentage.

Table with financial data including 'Limite Definido por Resolução do Senado Federal', 'GARANTIAS DE VALORES', 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO', and 'RESTOS A PAGAR'.

Valor Total
PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Data da emissão: 23/05/2023 à hora de emissão: 12h31hs.

Handwritten signatures and stamps of the Governor and Secretary of State Administration.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REDO - Anexo I (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e IV)

Main financial table with columns for RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REDO - Anexo I (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e IV)

Main financial table with columns for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO A REALIZAR.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

Table with columns for OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENACÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, and OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REDO - Anexo I (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e IV)

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REDO - Anexo I (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e IV)

Table with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO PUBLICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REDO - Anexo I (RF, Art. 52, inciso I, alínea "a")

Table with columns for FUNCAO PUBLICA, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, and SALDO.

PONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:40:00.

Handwritten signatures and stamps of the Coordinator General of the State Control.

Table with columns for 'OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SUBTOTAL', 'TRABALHO', 'EDUCAÇÃO', 'CULTURA', 'DIREITOS DA CIDADANIA', 'URBANSISMO', 'HABITAÇÃO', 'SANEAMENTO', 'GESTÃO AMBIENTAL', 'CIÊNCIA E TECNOLOGIA', 'AGRICULTURA', 'INDÚSTRIA', 'ENERGIA', 'DESPORTO E LAZER', 'ENCARGOS ESPECIAIS', 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA', 'TOTAL (III + IV + V)'. Rows list various administrative and social categories with numerical values.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Coordenadora Geral de Faltas - Faltado - 15/05/2023, às 14:30:00.

LEFCA MARIA CRISTINA GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

Table titled 'ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES'. Includes sub-sections for 'REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS' and 'FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)'. Columns include 'RECEITAS REALIZADAS', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'DESPESAS LIQUIDADAS', 'DESPESAS PAGAS', and 'INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'. Includes a signature block for 'CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO'.

Table titled 'ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO/2023 A ABRIL/2023'. Columns show monthly data from Mar/2022 to Abr/2023 for categories like 'RECEITAS CORRENTES (I)', 'RECEITAS DE CAPITAL (II)', 'RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS', 'RECEITAS DE CAPITAL (III)', 'RECEITAS DE CAPITAL (IV)', 'RECEITAS DE CAPITAL (V)', 'RECEITAS DE CAPITAL (VI)', 'RECEITAS DE CAPITAL (VII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (VIII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (IX)', 'RECEITAS DE CAPITAL (X)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XI)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XIII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XIV)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XV)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XVI)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XVII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XVIII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XIX)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XX)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXI)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXIII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXIV)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXV)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXVI)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXVII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXVIII)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXIX)', 'RECEITAS DE CAPITAL (XXX)'. Includes a signature block for 'CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Coordenadora Geral de Faltas - Faltado - 15/05/2023, às 14:30:00.

LEFCA MARIA CRISTINA GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

Table titled 'ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS'. Columns include 'RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS', 'DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS', 'DESPESAS DE CAPITAL (XII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XIII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XIV)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XV)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XVI)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XVII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XVIII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XIX)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XX)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXI)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXIII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXIV)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXV)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXVI)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXVII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXVIII)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXIX)', 'DESPESAS DE CAPITAL (XXX)'. Includes a signature block for 'CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO'.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Coordenadora Geral de Faltas - Faltado - 15/05/2023, às 14:30:00.

LEFCA MARIA CRISTINA GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARIÉ DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

Instituição:	359.150	130.798	128.254	120.735	2.544
Pensões:	173.500	50.221	50.221	46.354	-
Outras Despesas Correntes:	4.151	620	620	611	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXV)</b>	<b>536.801</b>	<b>181.639</b>	<b>179.095</b>	<b>167.700</b>	<b>2.544</b>

**RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXVI) - (XX-XXV)** -130.001

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Coordenadora Geral do Estado. Emissão: 16/05/2023, às 13:39:00.

1. O caso a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes das aportes devem ser aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa regra não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário será apresentado por meio de diferença entre a previsão da receita e a dotação real de despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (da 1ª ao 9º bimestre) e a despesa empenhada (no 9º bimestre).

*Cláudia Marques de Sousa Toscano*  
**CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO**  
 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO  
 CRC Nº 7.684-PA

**ESTADO DA PARAIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FÓRTE E CÍRCULO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DO BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS PRIMARIAS	ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>15.602.668</b>	<b>15.602.668</b>	<b>5.508.712</b>	<b>2.178.971</b>	<b>5.508.712</b>	<b>2.178.971</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.261.469	4.261.469	1.559.349	596.569	1.559.349	596.569
CPV	297.794	297.794	102.236	40.236	102.236	40.236
ITCD	62.308	62.308	23.328	9.028	23.328	9.028
IEE	865.375	865.375	310.508	117.508	310.508	117.508
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359.517	359.517	129.728	49.228	129.728	49.228
<b>Contribuições</b>	<b>288.819</b>	<b>288.819</b>	<b>103.819</b>	<b>39.819</b>	<b>103.819</b>	<b>39.819</b>
Contribuição Patrimonial	288.819	288.819	103.819	39.819	103.819	39.819
Aplicação Financeira (I)	258.562	258.562	93.562	34.562	93.562	34.562
Outra Recurso Particular	24.085	24.085	9.085	3.385	9.085	3.385
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.885.555</b>	<b>8.885.555</b>	<b>2.881.240</b>	<b>1.081.240</b>	<b>2.881.240</b>	<b>1.081.240</b>
Conta Especial do FPE	6.132.538	6.132.538	2.136.638	786.638	2.136.638	786.638
Transferência de LC (L) 1989	1.206	1.206	484	184	484	184
Transferência de FUNDEC	4.411.095	4.411.095	1.578.705	582.705	1.578.705	582.705
Outras Transferências Correntes	1.318.114	1.318.114	475.349	176.349	475.349	176.349
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>385.247</b>	<b>385.247</b>	<b>139.349</b>	<b>53.349</b>	<b>139.349</b>	<b>53.349</b>
Outra Recurso Financeira (II)	679	679	249	99	249	99
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) - [(I) + (II)]</b>	<b>18.444.424</b>	<b>18.444.424</b>	<b>5.236.792</b>	<b>1.932.849</b>	<b>5.236.792</b>	<b>1.932.849</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (V)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (VI)</b>	<b>97.687</b>	<b>97.687</b>	<b>35.687</b>	<b>12.687</b>	<b>35.687</b>	<b>12.687</b>
Operações de Crédito (VII)	11.017	11.017	4.017	1.517	4.017	1.517
Amostração de Empréstimos (IV)	22.790	22.790	8.290	3.090	8.290	3.090
Receita de Aluguel de Imóvel Temporário (X)	0	0	0	0	0	0
Receita de Aluguel de Imóvel Permanente (XI)	22.790	22.790	8.290	3.090	8.290	3.090
Outras Receitas de Capital (XII)	0	0	0	0	0	0
Outra Recurso de Capital (XIII)	0	0	0	0	0	0
Outra Recurso de Capital (XIV)	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (VIII) - [(IV) + (V) + (VI) + (VII) + (X) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV)]</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (IX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (X)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XIV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XVI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XVII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XVIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XIX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXIV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXVI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXVII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXVIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXIX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XL)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLIV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLV)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLVI)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLVII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLVIII)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLIX)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (L)</b>	<b>20.609</b>	<b>20.609</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>	<b>7.609</b>	<b>2.809</b>

DESPESAS PRIMARIAS	ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA		DESPESAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.886.111	8.886.111	3.151.743	1.314.144	3.151.743	1.314.144
Outras Despesas Correntes	4.875.398	4.875.398	1.244.849	476.719	1.244.849	476.719
Outras Despesas Correntes	4.547.620	4.547.620	1.183.095	405.457	1.183.095	405.457
Outras Despesas Correntes	4.547.620	4.547.620	1.183.095	405.457	1.183.095	405.457
Outras Despesas Correntes	4.547.620	4.547.620	1.183.095	405.457	1.183.095	405.457
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXIX)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXX)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXI)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXII)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIII)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIV)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXV)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVI)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVII)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXVIII)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XXXIX)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XL)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES COM FONTES RPPS (XLI)</b>	<b>13.761.509</b>	<b>13.761.509</b>	<b>4.396.592</b>	<b>1.790.863</b>	<b>4.396.592&lt;/</b>	

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) e % (b/a) x 100). Rows include Receita de Impostos (ICMS, IPTU, etc.) and Receita de Transferências Constitucionais e Legais.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASSP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (V), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI), etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Total das Despesas com ASSP (XIII), Restos a Pagar Não Processados Insuportáveis em Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV), etc.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (a), Despesas Contadas no Exercício de Referência (Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d)), Saldo Final (até o exercício) (e) = (a) - (b + c + d). Rows include Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - XXX), etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Dependente, Valor Mínimo para aplicação em ASSP (a), Valor aplicado em ASSP no exercício (b), etc. Rows include Empenhados em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e anteriores.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 241, 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (a), Despesas Contadas no Exercício de Referência (Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d)), Saldo Final (até o exercício) (e) = (a) - (b + c + d).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) e % (b/a) x 100). Rows include Proveniente da União, Proveniente dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (XXXIII), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIV), etc.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (XL) - (V) + (XXXIII), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLII) - (VI) + (XXXIV), etc.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/05/2023, às 09:56:00. Nota: Não são os primeiros bimestres do exercício, o comparativo será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá compreender o saldo de despesa empenhada.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL - Até o Bimestre. Rows include Total de Ativos, Total de Passivos, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032. Rows include DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2), Contratações (I.1), etc.

Signature of Cláudia Marôles de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684-08.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre, Em Milhares. Rows include RECEITAS (Previsão Inicial, Previsão Atualizada, etc.), DESPESAS (Dotação Inicial, etc.), etc.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, Até o Bimestre. Rows include Recita Corrente Líquida, Recita Corrente Líquida Ajustada, etc.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado Até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a). Rows include Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Inscrição, Cancelamento Até o Bimestre, Pagamento Até o Bimestre, Saldo a Pagar. Rows include Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, etc.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, Exercício, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Rows include Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Restos Previdenciários, etc.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado Até o Bimestre, Saldo a Realizar. Rows include Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 25/05/2023, às 19:46:00. Nota: Não são os primeiros bimestres do exercício, o comparativo será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá compreender o saldo de despesa empenhada.

Signature of Cláudia Marôles de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684-08.

Signature of Cláudia Marôles de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado, CRC Nº 7.684-08.



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 026/2023

João Pessoa, 26 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula n.º 720.582-1, para ser o Gestor do Contrato n.º 0040/2023, para serviço de coffee break com a empresa **Drop's Buffet, Eventos, Escola Gastronômica Ltda.**

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 5433**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas,** RLO Nº 0766/2023 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000411/TEC/RLO-0122; LS Nº 0769/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 2023-000450/TEC/LS-0018; LO Nº 0767/2023 - AUTO POSTO SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - 2022-004474/TEC/LO-4434; LO Nº 0770/2023 - CICERO MENDES MEIRA - ME - 2022-002471/TEC/LO-4004; RLO Nº 0765/2023 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - 2023-000854/TEC/RLO-0212; LAC Nº 0776/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2023-000871/TEC/LAC-0059; LO Nº 0764/2023 - RUBENS MACEDO DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000919/TEC/LO-0093; LO Nº 0761/2023 - J & V COMERCIO DE COMBUSTÍVEL II IRMÃOS LTDA - 2022-004705/TEC/LO-4470; LI Nº 0782/2023 - EDILTON RODRIGUES NOBREGA LTDA - 2021-008440/TEC/LI-3127; LO Nº 0779/2023 - COMERCIO VAREJISTA ASSIS LTDA - 2023-001623/TEC/LO-0143; LS Nº 0762/2023 - MARCOS LOSADA MOREIRA - 2022-003643/TEC/LS-0772; LO Nº 0758/2023 - MARCELENE ABILIO MEIRELES - 2022-002152/TEC/LO-3928; LO Nº 0780/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003421/TEC/LO-4182; LI Nº 0781/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-002513/TEC/LI-8521; LS Nº 0778/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - 2022-004801/TEC/LS-0851; LS Nº 0773/2023 - TIM S.A. - 2022-004560/TEC/LS-0828; LS Nº 0755/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2021-004737/TEC/LS-2408; LTE Nº 0772/2023 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - 2022-004216/TEC/LTE-0182; LO Nº 0785/2023 - ROCHA INDUSTRIA DE ASFALTO E MINERAÇÃO LTDA - 2023-000788/TEC/LO-0088; RLO Nº 0783/2023 - MINERAÇÃO NORUEGA II LTDA - 2023-001472/TEC/RLO-0365; RLO Nº 0786/2023 - ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA ME - 2023-000386/TEC/RLO-0114; LRO Nº 0792/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - 2021-005395/TEC/LRO-0047; LAO Nº 0791/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004303/TEC/LAO-0046; LAO Nº 0791/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004303/TEC/LAO-0046; LAO Nº 0787/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004609/TEC/LAO-0050; LS Nº 0788/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003587/TEC/LS-0763; LI Nº 0790/2023 - DESENLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA - 2022-004407/TEC/LI-8706; LRO Nº 0784/2023 - CENTRO DE SAÚDE CORPO E MENTE HUMANIZZAR LTDA - 2023-000071/TEC/LRO-0009; LO Nº 0777/2023 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - 2022-004197/TEC/LO-4371; RLO Nº 0803/2023 - THIAGO COUTINHO DE SOUSA - 2022-000014/TEC/RLO-0001; LRO Nº 0801/2023 - ENGENHO SABURA LTDA - 2023-000754/TEC/LRO-0034; RLO Nº 0794/2023 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. - 0255 - 2023-001160/TEC/RLO-0294; LTE Nº 0796/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA - 2023-001186/TEC/LTE-0106; LO Nº 0795/2023 - JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA - 2023-001330/TEC/LO-0116; LS Nº 0797/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2022-004788/TEC/LS-0850; LO Nº 0798/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2022-004789/TEC/LO-4490; LO Nº 0800/2023 - MARRON CONFETARIA LTDA-ME - 2022-004186/TEC/LO-4367; LI Nº 0802/2023 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 2020-001973/TEC/LI-7268; AA Nº 0805/2023 - SRM - SOCIEDADE RIOGRANDENSE DE MOAGEM S.A. - 2023-001320/TEC/AA-0196; RLO Nº 0812/2023 - JAILSON ROMERO DE MELO - ME - 2023-000290/TEC/RLO-0073; AA Nº 0807/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 2023-000364/TEC/AA-0052; AA Nº 0808/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ - 2023-000365/TEC/AA-0053; LI Nº 0810/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 2022-004280/TEC/LI-8687; LS Nº 0816/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003444/TEC/LS-0756; RLO Nº 0813/2023 - DEPOSITO DE GÁS CAMPO ALEGRE LTDA ME - 2023-001046/TEC/RLO-0262; LRO Nº 0789/2023 - RR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 2022-004498/TEC/LRO-0151; RLI Nº 0814/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRMA - 2023-001095/TEC/RLI-0056; LTE Nº 0815/2023 - PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2023-001245/TEC/LTE-0108; RLO Nº 0817/2023 - BM RECICLAGEM LTDA - 2023-001306/TEC/RLO-0323; LTE Nº 0809/2023 - EGLBERTO FERREIRA DA SILVA - 2023-001389/TEC/LTE-0119; LTE Nº 0806/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - 2023-001418/TEC/LTE-0122; LO Nº 0763/2023 - R.P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - 2022-004711/TEC/LO-4471; LO Nº 0819/2023 - ELIEZER PEDRO DA SILVA (LAVA JATO DO

MORENO) - 2022-003880/TEC/LO-4299; LVPE Nº 0799/2023 - LUIS VIEIRA DOS SANTOS - 2023-001686/TEC/LVPE-0009; LS Nº 0820/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 2022-001609/TEC/LS-0642; LAC Nº 0793/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2023-001722/TEC/LAC-0177; LO Nº 0811/2023 - MAXWELL JOSÉ DANTAS - EPP - 2022-000312/TEC/LO-3546; LI Nº 0832/2023 - WAY BOSSA - CONSTRUTORA BRASCON LTDA - 2023-000392/TEC/LI-0094; LI Nº 0823/2023 - EBENEZER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2023-001457/TEC/LI-0156; LO Nº 0833/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003612/TEC/LO-4227; AA Nº 0824/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2019-008345/TEC/AA-6129; LO Nº 0831/2023 - MARCOS ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA ME - 2022-004205/TEC/LO-4374; LAC Nº 0804/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2022-003073/TEC/LAC-0683; LO Nº 0821/2023 - JOSENILDO CARVALHO MELO ME (PANIFICADORA MATEUS & CIA) - 2022-004494/TEC/LO-4439; LO Nº 0822/2023 - JOÃO DUARTE NETO VEÍCULOS - 2022-002482/TEC/LO-4007; LAC Nº 0851/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000447/TEC/LAC-0020; RLI Nº 0853/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2023-000483/TEC/RLI-0024; LTE Nº 0845/2023 - ECONOMIZE TRANSPORADORA DE ECOMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - 2023-001026/TEC/LTE-0093; LTE Nº 0818/2023 - ENEAS & SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001313/TEC/LTE-0112; LTE Nº 0846/2023 - J. F. SOARES E CIA LTDA - 2023-001363/TEC/LTE-0117; LTE Nº 0847/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - 2023-001391/TEC/LTE-0120; LI Nº 0854/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-001398/TEC/LI-0152; LTE Nº 0836/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA - 2023-001443/TEC/LTE-0126; LTE Nº 0848/2023 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - 2023-001485/TEC/LTE-0130; LI Nº 0838/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001489/TEC/LI-0162; LTE Nº 0835/2023 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA ( POSTO SÃO CRISTOVÃO ) - 2023-001544/TEC/LTE-0137; LTE Nº 0837/2023 - MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP - 2023-001545/TEC/LTE-0138; LS Nº 0828/2023 - NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - 2022-004747/TEC/LS-0846; RLO Nº 0826/2023 - JAPUNIZ AGROINDUSTRIAL LTDA - 2023-001710/TEC/RLO-0416; LO Nº 0834/2023 - ENILDO LUIZ GONZAGA LTDA - 2022-000574/TEC/LO-3623; LO Nº 0827/2023 - NOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2022-004471/TEC/LO-4433; LI Nº 0829/2023 - LOTEAMENTO GUSTAVO AMORIM - 2021-002397/TEC/LI-2008; LTE Nº 0849/2023 - TRANSPORTADORA SL LTDA - 2023-001516/TEC/LTE-0134; LS Nº 0850/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-001572/TEC/LS-0068; LAC Nº 0852/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-001754/TEC/LAC-0179; LO Nº 0825/2023 - FOX URE-JP AMBIENTAL S.A. - 2022-002048/TEC/LO-3905; LO Nº 0841/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004815/TEC/LO-4503; LO Nº 0842/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004816/TEC/LO-4504; LO Nº 0844/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004812/TEC/LO-4500; LS Nº 0839/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - 2022-004657/TEC/LS-0837; LS Nº 0840/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - 2022-004708/TEC/LS-0842; LI Nº 0856/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000467/TEC/LI-0045; LI Nº 0857/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000468/TEC/LI-0046; LI Nº 0858/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000469/TEC/LI-0047; LI Nº 0859/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000478/TEC/LI-0050; LI Nº 0860/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000479/TEC/LI-0051; LI Nº 0861/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000480/TEC/LI-0052; AA Nº 0862/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000503/TEC/AA-0063; LAC Nº 0855/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - 2023-001907/TEC/LAC-0187; LO Nº 0863/2023 - COREMAS III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A. - 2022-003352/TEC/LO-4163; LI Nº 0869/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-000773/TEC/LI-0077; LI Nº 0871/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000415/TEC/LI-0025; LI Nº 0872/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000416/TEC/LI-0026; LI Nº 0873/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000417/TEC/LI-0027; LI Nº 0874/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000418/TEC/LI-0028; LI Nº 0875/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000452/TEC/LI-0038; LI Nº 0870/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001145/TEC/LI-0118; LS Nº 0865/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 2023-001180/TEC/LS-0047; RLI Nº 0866/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001354/TEC/RLI-0062; LO Nº 0867/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-001410/TEC/LO-0123; LTE Nº 0884/2023 - PANCOR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001672/TEC/LTE-0149; LTE Nº 0886/2023 - SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO ME - 2023-001690/TEC/LTE-0150; LO Nº 0843/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2022-004804/TEC/LO-4492; LI Nº 0876/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000457/TEC/LI-0040; LI Nº 0877/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000463/TEC/LI-0042; LI Nº 0878/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000464/TEC/LI-0043; LI Nº 0879/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000466/TEC/LI-0044; LI Nº 0880/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-000777/TEC/LI-0078; LO Nº 0881/2023 - FECHINE E FECHINE LTDA - 2022-003601/TEC/LO-4224; LO Nº 0888/2023 - ABRANTES COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-003353/TEC/LO-4164; LO Nº 0889/2023 - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 2022-003281/TEC/LO-4157; LO Nº 0885/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - 2022-004731/TEC/LO-4478; LO Nº 0887/2023 - AVÍCOLA SOUZA LTDA - 2022-004628/TEC/LO-4451; LO Nº 0897/2023 - ZENILDA ALEXANDRE FELIX RODRIGUES - 2023-000072/TEC/LO-0105; RLO Nº 0868/2023 - ZILMARTE MARIA DE FREITAS EPP (BRASIL GÁS) - 2023-000327/TEC/RLO-0089; RLO Nº 0898/2023 - ASTECÊNDIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - 2023-000367/TEC/RLO-0103;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5436**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2015-005456/TEC/AIMU-3241 – VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** – Auto de Infração nº012180 – Fundo Agrícola PB. Vale Verde Empreendimentos. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo



favorável a manutenção do Auto de Infração nº 012180, mantendo o valor da multa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**  
**DELIBERAÇÃO Nº 5437**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2021-008791/TEC/AIMU-1323 – POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO** - Auto de Infração nº 20099 - AV. Josefa Taveira, nº 797 - Mangabeira - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 20099, mantendo o valor da multa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fundamentado no art. 70 e art. 72, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5438**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2021-004897/TEC/AIMU-0633 - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** - Auto de Infração nº 20509 - Rua Coronel João Costa e Silva, Nº 201. Distrito Industrial, João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 20509, mantendo o valor da multa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fundamentado no art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5439**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 752ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2021-008306/TEC/AIMU-1235 - BRUNO CHACON DA SILVA PESSOA** - Auto de Infração Nº 17922 - APA - NAUFRÁGIO QUEIMADO - 7º7'2" S 34º48'34" W - PICÃOZINHO - JOÃO PESSOA/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17922, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais) devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 1º e 3º, art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado,

## **Companhia Docas da Paraíba**

**PORTARIA Nº 057/2023/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 25 de maio de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

**Considerando** a NR-05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, no item 5.2.1 “As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devem constituir e manter CIPA.

RESOLVE:

1. Designar, os servidores **Laine Ruana dos Santos Barrêto – Mat.429, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, Thiago Gonçalves Marques - Mat.430 e Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo- Mat.289**, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA**, conforme especificação na NR-05;

2. Designar, o servidor **Lusielson Pereira do Nascimento – Mat. 369**, como membro apto a substituir a Presidente da Comissão de Implementação nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;

4. Esta Portaria terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 053/2023/DOCAS/PB, publicada em 23/05/2023.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## **Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho**

**Portaria n º 0075/2023/CGP/HPMGER**

**João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0021/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matricula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0021/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matricula 944.174-3 Marinez Silva Costa do Nascimento	907.654.944-34

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso no contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Portaria n º 0076/2023/CGP/HPMGER**

**João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0022/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matricula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0022/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matricula 946.592-8 Wênia Fernandes de Araújo	104.390.904-40

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Portaria n º 0077/2023/CGP/HPMGER**

**João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0023/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matricula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0023/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matricula 946.592-8 Andreza Martins de Assis	080.950.164-38

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso no contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Portaria n º 0078/2023/CGP/HPMGER**

**João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0024/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matricula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0024/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matricula 944.139-5 Herlúcio Paes da Rocha	982.877.884-04



Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n° 0079/2023/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0025/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matrícula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0025/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matrícula 904.023-4 Janaina da Silva Nascimento	056.531.084-48

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n° 0080/2023/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0026/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matrícula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0026/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matrícula 904.200-8 Jaciane Bezerra Gonçalves	059.324.794-93

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n° 0081/2023/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0027/2023	Aquisição de Curativos.	Gestora	Matrícula 944.018-6 Luana Priscila Suassuna da Costa	076.645.664-10

Artigo 2º. **DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0027/2023	Aquisição de Curativos.	Fiscal	Matrícula 944.419-0 Talita Costa Soares Silva	105.058.644-10

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC**  
Diretor Geral do HPMGER

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria n° 97/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula n.º 917.011-1, inscrita no CPF n.º 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0139/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 43.556.958/0001-76
0140/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 00.304.559/0003-77

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 054/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
Contrato Nº 015/2023 Dispensa nº 007/2023	Elaboração de Projetos de Rede Elétrica de distribuição para atender aos empreendimentos do Programa Parceiros da Habitação das cidades de Barra de São Miguel, Caratúbas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel, Remígio, Riachão do Bacamarte, São José de Espinharas e Sumé.	90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de maio de 2023

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0021/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	054/2023 (ADESÃO Nº001/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	

Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula n.º 123.861-2, para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 26 de Maio de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz

**PBPrev - Paraíba  
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0524**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001425-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GENILDO FRANCISCO DA SILVA** no cargo de **Desenhista VII7**, matrícula nº **005.486-1** lotado(a) no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 796**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1999-21**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MILENA SILVA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS ALBERTO GOMES**, matrícula nº. **111.383-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, § 3º da Lei nº. 7.517/2003**, com redação dada pela **Lei nº. 9.939/2012**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

Republicar por Incorreção

Publicado em 07/10/2021

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0584**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001646-23 RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANA SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº **131.914-1** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0368/2023**

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1131-23	EDNITA TAVARES DE MELO DUARTE	148.520-2
02	2857-23	EDILEUZA RUFINO DE LIMA	148.481-8

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0370/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3366-23	ANA MARIA OLIVEIRA LOPES	003.239-5
02	2723-23	ANA LUCIA VIANA DA SILVA	120.406-8
03	3149-23	CARLOS AUGUSTO BARRIOS DE OLIVEIRA	003.045-7
04	3066-23	EDILENE MEDEIROS RODRIGUES	003.672-2
05	3243-23	JOSÉ DOMINGOS MAGALHÃES	003.655-2
06	3147-23	JOSÉ HÉLIO PAULO DE SOUSA	003.432-1
07	3111-23	JOSEMAR TRAJANO DE AZEVEDO	003.486-0
08	3023-23	JOSUE GUEDES BARBOSA NETO	003.166-6
09	3222-23	LUCIENE SILVA DE SANTANA	003.849-1
10	3257-23	LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BEZERRA	004.050-9
11	2840-23	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES	100.040-3
12	3116-23	MARIA DA GUIA DA SILVA MIRANDA	003.354-5
13	3049-23	MARIA GORETTE FORMIGA DE FIGUEIREDO	003.887-6
14	3102-23	MARIA DE FATIMA TOSCANO DE MEDEIROS	003.088-1
15	3067-23	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	003.738-9
16	3039-23	MARIA AUXILIADORA JUSTO CARNEIRO	003.520-3
17	3233-23	PAULO ROBERTO BRASILEIRO	003.259-0

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

# Diário Oficial

# On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6518**

**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02868/30.000.002868.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 0057/2023. CADASTRO DA CGE: 23-00938-2.

Objeto: Contrato de locação Núcleo de Homicídio e GTE de Polícia Civil situado na Rua Cel. José Maurício, s/n, Bairro Centro, em Picuí/PB, que possui uma área de 188,70m<sup>2</sup>.

Locador: ALCELIO FABIO ABRANTESCPF: 419.423.024-87

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 057/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02854/30.000.002854.2023

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 0068/2023.

CADASTRO DA CGE: 23-00943-0.

Objeto: Contrato de locação destinado ao funcionamento da 11ª Gerência de Saúde, situado na Rua Presidente Suassuna, s/n, Bairro Cruzeiro, em Princesa Isabel/PB, que possui uma área de 547,00m<sup>2</sup>.

Locador: BERTHIENE MEDEIROS SALVADOR ROBERTO

CPF: 068.309.314-28

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 068/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

REGISTRO NA CGE Nº 23-01021-8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa para serviços técnicos especializado em assessoramento contábil para atender à Secretaria de Estado da Administração no **total de R\$ 252.000,00**. De acordo com o que consta no processo nº 19.000.000960.2023/SEAD, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado - CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA- CNPJ nº 04.997.899/0001-10	R\$ 252.000,00

João Pessoa, 26 de Maio de 2023

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023- UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.027044.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE PASSEIOS E EDUCAÇÃO FÍSICA**, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM, com abertura agendada para o dia 29/05/2023 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **13/06/2023 às 09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-00917-6

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**Diego Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01611-6

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ORION ADMINISTRADORA DE BENS IMOVIES LTDA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA -CAF- SITUADO NA RUA CAFÉ FILHO, Nº100, GALPÃO E , JARADIM BELA VISTA EM CABEDELO

Valor 111.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 22/5/2024

Data da Assinatura 23/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01608-6

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ROGÉRIO MÁRCIO LINHARES VIEIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO , SITUANA NA RUA JERÔNIMO ROSADO, Nº 600, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 24/5/2024

Data da Assinatura 25/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

##### AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/05166 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

REGISTRO CGE Nº 23-00931-5

LICITAÇÃO BB Nº 996382

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA DE ATENÇÃO À SAÚDE), A FIM DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 230/GS de 27/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global, foi adiada em face de necessidade de reanálise do Termo de Referência pela Gerência de Tecnologia da Informação, após pedidos de esclarecimentos e impugnações relevantes. Em data posterior será divulgada nova data da sessão pública. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**Elis Roberta Sousa de Medeiros**  
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB  
Matrícula nº 170.866-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/00390

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2023

REGISTRO CGE N.º 23-01020-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (DANAZOL 100 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, vencedora no valor total de R\$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02703

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

REGISTRO CGE Nº 23-00352-7

LICITAÇÃO BB Nº 992176

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRIMERS E SONDAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE

**SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022, fundamentada no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA;**

- CNPJ nº 11.909.227/0001-70;

- Item 10 (\*Promega / Procedência Promega USA);

- Valor Unitário: R\$ **2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

(\*marcas)

Perfazendo o valor global de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), classificada pelo critério do menor preço por Item. Os itens de 01 a 09 deflagram-se desertos.

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA,**

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/02989/ 23-00987-9	206/2023	Ação Civil Pública.	ELFA MEDICAMENTOS S. A.	09.053.134/0001-45	288.892,80
SES-PRC-2023/04693/ 23-00999-5	212/2023	Francisco Lisboa Filho.	PRODUTOS ROCHE QUIMI- COS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	294.199,36
SES-PRC-2023/05659/ 23-01010-1	237/2023	Afrânia Aguiar Cavalcanti de Araujo.	ELFA MEDICAMENTOS S. A.	09.053.134/0009-00	78.696,00
			NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.	08.157.293/0001-27	134,40
SES-PRC-2023/05740/ 23-01009-6	270/2023	Maria das Graças Araujo Balduino.	PRODUTOS ROCHE QUIMI- COS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	112.008,80

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde

Matricula 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**QUARTO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01106 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**DATA DE ABERTURA: 07/06/2023 - ÀS 13h.**

**INÍCIO DA DISPUTA: 07/06/2023 – ÀS 14h.**

**REGISTRO CGE Nº 22-02492-0**

**LICITAÇÃO BB Nº 986296**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO (NOVAS), E ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO, EM EQUIPAMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote. O quarto Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para 2023: 600 – TRANSF F A F – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/07549**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2023**

**DATA DE ABERTURA: 29/06/2023 - ÀS 9h.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento

do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

5. As propostas deverão ser enviadas/entregues na sala da **CIB da Secretaria de Estado da Saúde**. A data limite para envio das Propostas é no dia 29/06/2023, às 9hs (horário de Brasília). **No dia 29/06/2023 às 9:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas na sala da CIB da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1826, Torre, João Pessoa/PB.** Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

7. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**Elis Roberta Sousa de Meideiros**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/AMAR/SES-PB

Matricula nº 170.866-0

**EXTRATOS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01598-5

Nº do Contrato 0115/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PIANCÓ (WENCESLAU LOPES) E HOSPITAL CATOLÉ DO ROCHA (AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS)

Valor 66.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01599-3

Nº do Contrato 0117/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. HOSP. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PIANCÓ (WENCESLAU LOPES) E HOSPITAL CATOLÉ DO ROCHA (AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS)

Valor 77.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01600-1

Nº do Contrato 0118/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PIANCÓ (WENCESLAU LOPES) E HOSPITAL CATOLÉ DO ROCHA (AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS)

Valor 16.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01602-7

Nº do Contrato 0116/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE BISTURI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE



PIANCÓ (WENCESLAU LOPES) E HOSPITAL CATOLÉ DO ROCHA (AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS)  
 Valor 12.860,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 12/5/2023  
 Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01613-2  
 Nº do Contrato 0138/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PIANCÓ (WENCESLAU LOPES) E HOSPITAL CATOLÉ DO ROCHA (AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS)  
 Valor 158.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 16/5/2023  
 Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02034-5  
 Nº do Contrato 0026/2021  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 61.956,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL E ADITIVO DE 25% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 77.046,24  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 1/6/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.912,00  
 Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANÇA - Mat.: 6637426  
**FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 (INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO SEIRHMA Nº SHM-PRC-2023/00756  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 686.076,19 (Seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e seis reais e dezenove centavos).

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
 Secretário de Estado da SEIRH.

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9  
 Nº do Contrato 0007/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.426.170,47

Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 606.300,11, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 24,99%  
 Valor do aditivo 606.300,11  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023  
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVITE Nº 02/2023  
 REGISTRO CGE Nº 23-00843-3  
 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
 ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes do CONVITE Nº 02/2023 (Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção da Ponte sobre o Rio Piranhas com 74,0 m de extensão no Acesso ao Distrito Piranhas Velhas). A CPL comunica que, se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 31/05/2023, às 10:00 horas em vez de 30/05/2023 às 10:00 hs

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02878-8  
 Nº do Contrato 0036/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.241.538,51  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 1,43%  
 Valor do aditivo 82.670,02  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2021 A 29/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 23/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.309.646,76  
 Gestor do Contrato SÁVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2023  
 Registro na CGE nº. 23-00997-8  
 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000111.2023, amparado no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para aquisição de material médico e hospitalar, adjudicadas as Empresas MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.932.624/0001-60, no valor de R\$ 20.196,80 (Vinte Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos); SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.246.587/0001-01, no valor de R\$17.866,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais); DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.728.929/0001-10, no valor de R\$ 22.881,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 27.832,80 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos); MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34, no valor de R\$ 43.574,96 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40787152000109, no valor de R\$ 104.995,76 (Cento e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.040.718/0001-90, no valor de 40.268,60 (Quarenta Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); sendo o valor de R\$ 277.615,92 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos) o total da Dispensa de Licitação supracitada.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**Daniel José Gonçalves**  
 Diretor Geral- CPAM  
 Mat: 187.692-9

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 PROCESSO Nº 29.204.000268.2023  
 REGISTRO NA CGE Nº 23-01019-5  
 DISPENSA ESTATAL Nº 021/2023

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao Art. 29 inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como art. 143 inciso XV do RILCC-EPC e com base no parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a **Dispensa de Licitação nº 021/2023**, e autorizo a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, a serem executados de domingo a domingo, inclusive feriados, nas unidades da Rádio Tabajara e A União, veículos que compõem a EPC, em favor da empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ/Nº 17.392.053/0001-06**, no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e, valor global de dois meses de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

João Pessoa, 26 de maio de 2023

Naná Garcez de Castro Dória  
 Diretora-Presidente da EPC

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00819 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 114/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **RAZÕES INVERSAS MARKETING CULTURAL LTDA, CNPJ 67.839.480/0001-50**, objetivando a contratação de LUCIANA CRISTINA HOPPE, para realização de trabalho como parecerista no Edital nº 004/2023 – Caravana Interatos 2023 – Teatro Dança e Circo, que ocorrerá entre os dias 27 de maio e 03 de junho de 2023, de forma remota, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 26 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 Presidente da FUNESC  
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/000346 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 027/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** em favor de PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 17.392.053/0001-06; para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de SEGURANÇA DESARMADA a serem prestados no “VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE”, que será realizado na cidade de Cajazeiras-PB nos dias 26 e 27 de maio de 2023, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 05- 12, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
 Presidente da FUNESC  
 Matrícula- 800.641-2

**Superintendência da Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **18/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **637/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor **Yasmin Pontes da Silva - ME, CNPJ: 43.235.151/0001-31**, referente a **Aquisição de Uniformes (camisas e camisetas)**; no valor estimado de **R\$ 8.670,00** (Oito mil, seiscentos e setenta reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/00160**.

João Pessoa, 24 de maio 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Diretor Superintendente da Sudema.

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **20/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **671/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor **SD Comércio de Artigos de Brindes e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ: 41.570.283/0001-94**, referente a **Aquisição de Sacolas Personalizadas no Material Ráfia**; no valor estimado de **R\$ 9.990,00** (Nove mil, novecentos e noventa reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/02603**.  
 João Pessoa, 26 de maio 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Diretor Superintendente da Sudema.

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03248-7  
 Nº do Contrato 0082/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 5.356.855,46  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 338.331,69  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 10/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.5786  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02832-3  
 Nº do Contrato 0064/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 742.988,85  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ONE-RAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL.  
 Valor do aditivo -171.986,31  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 30/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 18/5/2023  
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03100-6  
 Nº do Contrato 0073/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP  
 Valor Original do Contrato 242.745,53  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 14/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 12/5/2023  
 Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03147-2  
 Nº do Contrato 0387/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado FRANCISCO IARLEY DE LUCENA  
 Valor Original do Contrato 63.360,00



Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 126.720,00  
 Valor do aditivo 126.720,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 190.080,00  
 Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81074-9  
 Nº do Instrumento 0080/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO  
 Valor Original do Instrumento 70.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS TRÊS MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 7/7/2022 A 31/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03080-8  
 Nº do Contrato 0392/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA  
 Valor Original do Contrato 66.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00  
 Valor do aditivo 132.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 8/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00  
 Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80292-8  
 Nº do Instrumento A062/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
 Valor 265.186,64  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80293-6  
 Nº do Instrumento A098/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
 Valor 118.734,31  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 27/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80294-4  
 Nº do Instrumento A099/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Valor 79.917,11  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 27/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80271-1  
 Nº do Instrumento 0129/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 100.610,43 (CEM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/18259  
 Valor do aditivo 100.610,43  
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 24/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80291-0  
 Nº do Instrumento 0004/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
 Conveniente SOCIEDADE RURAL DA PARAÍBA - SRPB  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DA 53ª EXPAPI – EXPOSIÇÃO PARAIBANA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 14 E 21 DE MAIO DE 2023, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.  
 Valor 450.100,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 19/8/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00113.  
 Dispensa de Licitação Nº: 012/2023.  
 Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.  
 Contratada: GIRO CONSTRUCAO, INCORPORACAO E IMOBILIARIA LTDA; CNPJ Nº: 15.465.050/0001-11.  
 Objeto: Serviços de Arquitetura - 36º Salão do Artesanato Paraibano - DISPENSA.  
 Valor: R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).  
 Data: 26/05/2023.  
 Classificação Orçamentária: 21205.23.691.5002.1217.00000000287.33903900.50100.0.1.0000.  
 Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS - Secretária de Estado**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01801-8  
 Nº do Contrato 0007/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado PLANTEK SERVICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 48.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DO FABRICANTE, DE CADA MARCA CORRESPONDENTE, QUANDO NECESSÁRIO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE.  
 Valor do aditivo 48.000,00





Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 19/5/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
 Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01735-6  
**Nº do Contrato** 0006/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Contratado**JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LTDA-ME  
**Valor Original do Contrato** 556.121,76  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ADITAMENTO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA E PAISAGISMO PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Valor do aditivo** 556.121,76  
 Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/5/2023  
 Gestor do Contrato ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 158.291-7  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Hospital de Clínicas de Campina Grande**

**TERMOS DE AJUSTE**

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA **Objeto:** SERVIÇO EM ANÁLISES CLÍNICAS - NPJ n.º 04.938.960/0001-58  
**Data da Assinatura:** 23/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 9056  
**Valor Global:** R\$ 17.650,54 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 16 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**

**EXTRATOS**

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**ERRATA**

**Extrato de TED – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/770001.00002.  
**Nº do Instrumento** 01/2023  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Objeto** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 36º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: TUDO VIRA ARTE NA FEIRA DE CAMPINA”, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2023 EM CAMPINA GRANDE-PB, BEM COMO O 37º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: “ PEDRAS DA PARAÍBA”, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2024 EM JOÃO PESSOA.  
**Valor** 250.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 24/05/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 24/05/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 250.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 199 publicada no DOE de 26/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**  
 Extrato publicado em 26 de maio de 2023, página 15, necessitou ser republicado por incorreção.

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80290-1  
**Nº do Instrumento** 0001/2023  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**Conveniente** SEBRAE  
**Objeto** O OBJETO DESTES CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM REGIME DE PARCERIA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO EMPREENDER PB NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE 2023, DURANTE A PROGRAMAÇÃO EVENTO REGIONAL INTITULADO “24ª EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – FESTA DO BODE REI” A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.  
**Valor** 180.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2023 A 24/7/2023  
**Data da Assinatura** 24/5/2023  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

**Universidade Estadual da Paraíba**

**EXTRATOS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01614-1  
**Nº do Contrato** 0142/2023  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
**Objeto** A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.  
**Valor** 15.605,80  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 24/5/2023  
**Gestor do Contrato** ANTONIO FERNANDES MONTEIRO FILHO - Mat.: 201.892-6  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01593-4  
**Nº do Contrato** 0131/2023  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado**E F DOS SANTOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, VINCULADO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 852739/2017 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CAPES.  
**Valor** 25.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.33.570.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/5/2023  
**Gestor do Contrato** LUCIANA ROZE DE FREITAS - Mat.: 123.411-1  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01615-9  
**Nº do Contrato** 0132/2023  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** E F DOS SANTOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, DESTINADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, VINCULADO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 841179/2016 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
**Valor** 90.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.33.631.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 18/5/2023  
**Gestor do Contrato** KÁTIA ELIZABETH GALDINO - Mat.: 122.383-6  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes**

**EXTRATO**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA NO FORNECIMENTO DE BOLSOS. CONTRATO Nº 07/2023. COMPRA DIRETA 08/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 20.362.270/0001-50. VALOR: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). RO: 7872. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
 CAJAZEIRAS-PB, 26 DE MAIO DE 2023.  
**RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS -- DIRETORA GERAL DA UPA.**



## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATOS

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01606-0 - Nº do Contrato 0017/2023  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado SUFRAMED COM. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 Objeto COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 3LT., LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LAPIDADA COM EXTREMIDADE FOSCA FORMATO 26X76MM, PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO GRAMATURA 80G. ESPESSURA 0,2 MM DIÂMETRO 12,5CM, PAPEL FILTRO PARA CITOCENTRIFUGA 26X76MM.  
 Valor 22.213,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 23/11/2023  
 Data da Assinatura 23/5/2023  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01607-8 - Nº do Contrato 0018/2023  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado VISION MÉDICA LTDA  
 Objeto CORANTE PAPANICOLAU EA 36, SOLUÇÃO COM 1000ML, TIMER DIGITAL COM CONTAGEM REGRESSIVA DE MINUTOS E SEGUNDOS.  
 Valor 3.280,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2023 A 20/11/2023  
 Data da Assinatura 20/5/2023  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01610-8 - Nº do Contrato 0016/2023  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Objeto ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE FLOXINA B, EOSINA AMARELADA, GIEMSA CORANTE PARA HEMATOLOGIA, GLICERINA ANIDRA P.A.ACS, LÂMINA DESCARTÁVEL PARA CORTE HISTOLÓGICO PERFIL ALTO 818.  
 Valor 90.578,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2023 A 20/11/2023  
 Data da Assinatura 20/5/2023  
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01166-8  
 Nº do Contrato 0028/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
 Contratado VANESSA KELLY RIBEIRO DA SILVA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 07/04/2023 A 07/04/2024, EM CONFORMIDADE COM A SUA CLÁUSULA QUARTA.  
 Valor do aditivo 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 7/4/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 7/4/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01596-9  
 Nº do Contrato 0014/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
 Contratado GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO CARLOS  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/5/2024  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0200/2022  
**CONTRATO Nº:** 0210/2022  
**TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)**  
**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**CONTRATADO:** GW ENERGIA LTDA - ME  
 Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em **PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA** do respectivo CONTRATO, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeito a partir de **17/04/2023**, com término em **16/06/2023**, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do **Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/10017**.  
 Vigência: **17/04/2023 A 16/06/2023**  
 Data da Assinatura: **17/04/2023**  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02217-8  
 Nº do Contrato 0178/2021  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 82.822,80  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/07/2023, COM TÉRMINO EM 09/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/15894. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,553098% (TRÊS VIRGULA CINCO CINCO TRÊS ZERO NOVE OITO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE ABRIL/2022 A MARÇO/2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.942,78 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/15894. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 85.765,58 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1º MAIS O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º.  
 Valor do aditivo 85.765,58  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.08  
 Período da Vigência do Contrato 9/7/2021 A 9/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 26/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 165.645,60  
 Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01586-1  
 Nº do Contrato 0100/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 Objeto PATROCÍNIO PARA O 36º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – QUANTA RIQUEZA E BELEZA NA FEIRA DE CAMPINA GRANDE!”, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO LEVAR INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS DO NOSSO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/14695.  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/11/2023  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
 Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02165-1  
 Nº do Contrato 0141/2021  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 45.960,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO

CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/07/2023, COM TÉRMINO EM 07/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/15899. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,216891% (CINCO VIRGULA DOIS UM SEIS OITO NOVE UM POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.798,26 (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/15899. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 47.758,26 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1ª MAIS O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª.

Valor do aditivo 47.758,26  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57  
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/7/2024  
Data da Assinatura do aditivo 26/5/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.920,00  
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01604-3  
Nº do Contrato 0036/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
Contratado UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO D - VIATURAS DE AUTORESQUATE PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.  
Valor 2.678.400,00  
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0  
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 15/5/2023  
Gestor do Contrato EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA - Mat.: 5208084  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01818-9  
Nº do Contrato 0006/2021  
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Contratado COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA  
Valor Original do Contrato 29.424,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MEIS 12 MESES.  
Valor do aditivo 29.424,00  
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.65  
Período da Vigência do Contrato 21/6/2021 A 10/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.848,00  
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580  
**GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01612-4  
Nº do Contrato 0026/2023  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECCIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA  
Valor 61.021,88  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 10/5/2023  
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4  
**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01601-9  
Nº do Contrato 0030/2023  
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado REDE POP PET CENTER BESSA PET SHOP LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.  
Valor 15.419,42  
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.06  
Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 23/5/2023  
Gestor do Contrato BRAZ MORRONE DE PAIVA JUNIOR - Mat.: 155.279-1  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01591-8  
Nº do Contrato 0026/2023  
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL GRÁFICO - PRONTUÁRIO CIVIL), A FIM DE ATENDER AO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC.  
Valor 21.720,00  
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52  
Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 13/9/2023  
Data da Assinatura 16/5/2023  
Gestor do Contrato MARIO CHAVES DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 155.315-1  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01594-2  
Nº do Contrato 0005/2023  
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
Contratado SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA HOSPITALAR.  
Valor 1.405.560,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.74  
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 21/11/2023  
Data da Assinatura 25/5/2023  
Gestor do Contrato VERA LUCIA SANTOS CANDEIA - Mat.: 911.213-8  
**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL**

## Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

### EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01585-3  
Nº do Contrato 0013/2023  
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP  
Contratado NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Objeto MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR  
Valor 40.710,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 23/5/2023 A 23/11/2023  
Data da Assinatura 23/5/2023  
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79128-8  
**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL**

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01588-8  
 Nº do Contrato 0114/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS  
 Valor 50.320,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 25/5/2023  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

**Laboratório Central de Saúde Pública****EXTRATO**

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01589-6  
 Nº do Contrato 0008/2023  
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Contratado NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Objeto UTILIZAÇÃO ATA 0058/2022 - ITEM 1.0 - AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM COMODATO PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ATRAVÉS DA METODOLOGIA HPLC COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.  
 Valor 352.881,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 17/5/2023  
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 14 de junho de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Unidades Adm. e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos  
 Pregoeiro

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 171/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 04217/23,

RESOLVE declarar, a partir de 17/05/2023, a vacância do cargo de Auditor de Controle Externo do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ SERGIO PINHEIRO MACHADO FILHO, matrícula nº 3708055, Classe C, Nível 2, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
 Presidente

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de Campina Grande****EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16540/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16174/2022. Partes: Sms/Pmcg E Km Serviços Médicos Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Keoma Polyenne Mariz Rodrigues. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

Gilney Silva Porto  
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16558/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16225/2022. Partes: Sms/Pmcg E Vivermed Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 03/06/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Jefte Jonny Santos. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO  
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16547/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16219/2022. Partes: Sms/Pmcg E Livia Soares De Oliveira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 31/05/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Livia Soares De Oliveira. **Data da Assinatura:** 25/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO  
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16415/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Manancial Medical Ltda. **Objeto:** Aquisição De Indicador Biológico Para Realização Testes De Esterelização Da Rede Hospitalar Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde Da Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 17.208,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 073/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Emerson Luiz De Aguiar Pereira. **Data da Assinatura:** 25/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO  
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16418/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. Objeto: Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Prótese Para Amputação Tipo Chopart (Pé Direito), Para Atender Demandas Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande. Em Favor Do Usuário Luiz Carlos De Freitas. Valor Global: R\$ 6.780,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16084/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira. **Data da Assinatura:** 26/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO  
 Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16423/2023/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Fraldas E Absorventes Para Atender As Demandas Hospitalares E Do Setor Administrativo Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 447.600,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16109/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. Data da Assinatura: 26/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.079/2023/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.079/2023/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE GESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.046/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.435,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16417/2023	16174/2023	R\$ 288.000,00	Rebecca Mikaela Camelo Leal Eulalio

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16421/2023/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto: Aquisição De Glucerna Sr 850g, Diamax Ig 1.0 Ou Similar, Albumina Em Pó 420g, Maltodextrina Em Pó Sem Sabor E Nutridrink Protein Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Mandado Judicial De: Antonio Lopes De Figueiredo E Jose De Melo Processos N 0809030-29.2023.8.15.0001 E Nº 0809807-14.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 21.990,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16111/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data da Assinatura: 26/05/2023.

**Gilney Silva Porto**

Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Salgado de São Félix**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**  
**FASE HABILITAÇÃO - CONTRA RAZÕES**

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, Tomada de Preço nº 00003/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Sendo assim abre prazo para contra razões nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 24 de Maio de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**REFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 25 de Maio de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, Tomada de Preço nº 00004/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSO NO SÍTIO MARIA DE MELO NESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 13.408.085/0001-93. Sendo assim CONHECIDO e INDEFERIDO. A qual passa a informar sobre o resultado final da fase habilitação: Empresas habilitadas: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81; GMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35. Empresas Inabilitadas: A L PAULINO - CNPJ: 46.694.664/0001-07; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; EOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.656.195/0001-04; GSC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 14.055.950/0001-28; IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 26.951.460/0001-99; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; RM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 46.695.850/0001-52; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.892.707/0001-46; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/06/2023, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 24 de Maio de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO PARA EVENTOS POR DEMANDA, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e demais secretarias participantes. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro Substituto, torna público o resultado após o julgamento do recurso administrativo e contrarrazão referente a inabilitação da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, com base no parecer jurídico nº 309/2023 da Procuradoria Geral do Município, bem como a decisão da autoridade superior nos termos do §4º do artigo 109 da lei 8666/93, da seguinte forma: o Recurso Administrativo interposto pela empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, foi considerado PROVIDO, alterando a decisão deste Pregoeiro, tornando-a HABILITADA. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados na plataforma do pregão eletrônico www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo-PB, 26 de maio de 2023

**YURI VERAS LEANDRO  
Pregoeiro Substituto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00033/2023, cujo objeto é a Aquisição de CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS para atender as necessidades da Coordenação de Imunização e DAS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO mediante necessidade da Vigilância em Saúde, Setor de Imunização para reabertura de sessão, onde será anunciada a INABILITAÇÃO da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, em cumprimento ao Parecer Técnico Nº 421/2023 da Controladoria Geral do Município disponível na plataforma do pregão eletrônico, a qual ocorrerá no dia 01 de Maio de 2023, às 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 26 de Maio de 2023

**Yuri Veras Leandro  
Pregoeiro Substituto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada classificada e vencedora do certame a proposta de preços da empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.297.655/0001-24, por atender as exigências editalícias, no valor de R\$ 6.344.102,87. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativo quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 26 de maio de 2023.

**Ramon Sorrentino Batista  
Presidente da CPL.**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Cimento, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00220/2023 - 23.05.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 9.984,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), fornecimento de equipamentos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. VIGÊNCIA: até 19/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00214/2023 - 19.05.23 - Sitecnet Informática Ltda - R\$ 187.200,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA (UTI), DA NOVA SEDE HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e Material Permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e Material Permanente Elemento de Despesa: 33.90.30.99.16000000 - Material de Consumo Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 - Material de Consumo Recurso: MAC/ MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00149/2023 - 25.05.23 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 1.245.000,00; CT Nº 00150/2023 - 25.05.23 - FANEM LTDA - R\$ 366.750,00; CT Nº 00151/2023 - 25.05.23 - MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.078.700,00; CT Nº 00152/2023 - 25.05.23 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 420.810,40.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL - UCINCo PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00142/2023 - 22.05.23 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 58.840,00; CT Nº 00143/2023 - 22.05.23 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 27.050,00; CT Nº 00144/2023 - 22.05.23 - FANEM LTDA - R\$ 308.500,00; CT Nº 00145/2023 - 22.05.23 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - R\$ 53.880,00; CT Nº 00146/2023 - 22.05.23 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 22.678,16; CT Nº 00147/2023 - 22.05.23 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 48.120,68.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00113/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00134/2023 - 18.05.23 - DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSPT. EIRELI - R\$ 135.648,43; CT Nº 00135/2023 - 18.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 209.488,35; CT Nº 00136/2023 - 18.05.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRIBUIDORA) - R\$ 28.054,10.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO - SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00121/2023 - 15.05.23 até 31.12.23 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.764,00; CT Nº 00122/2023 - 15.05.23 até 31.12.23 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.097,00; CT Nº 00123/2023 - 15.05.23 até 31.12.23 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 51.700,00; CT Nº 00124/2023 - 15.05.23 até 31.12.23 - TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.957,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, NOVOS E SEM USO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADOS NAS TRÊS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00148/2023 - 24.05.23 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 255.248,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em mecânica e eletricidade para manutenção preventiva e corretiva pontual, com cobertura integral de peças e insumos em três geradores de energia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. VIGÊNCIA: até 19/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00141/2023 - 19.05.23 - ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 37.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Móvel referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00137/2023 - 18.05.23 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 14.548,00; CT Nº 00138/2023 - 18.05.23 - GQS ELETRO E QUIPAMENTOS LTDA - R\$ 38.814,36; CT Nº 00139/2023 - 18.05.23 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 40.500,00; CT Nº 00140/2023 - 18.05.23 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.410,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar Para Crescer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00224/2023 - 25.05.23 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - R\$ 115.576,50.

**TERMO DE RESCISÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE TURISMO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO E A EMPRESA FANNYMUNIZ, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM ALVENARIA REVESTIDA EM ACM E LETREIRO LUMINOSO EM LED NO QUILOMETRO ZERO DA TRANSAMAZÔNICA NA CIDADE DE CABEDELO-PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, através da SECRETARIA DE TURISMO – Centro Turístico Francisco de Oliveira – BR 230, KM 0, s/nº, Centro - Cabedelo - PB, neste ato representado

pelos Secretários Municipais de Haenell Farias da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Iolanda Henriques Cavalcante, nº 19 - Apto 101 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF nº 025.053.654-40, Carteira de Identidade nº 2160240 SSP/PB, e, do outro lado, FANNYMUNIZ - Rua Domingos de Medeiros, nº 188, Centro, Pombal - PB, CNPJ nº 33.185.890/0001-02, resolvem celebrar entre si, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato decorre da livre, soberana e espontânea vontade conjunta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO e a empresa FANNYMUNIZ, que, amigavelmente, considerando a mudança equivocada no objeto do contrato, resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 041/2023, oriundo da Dispensa nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de estrutura em alvenaria revestida em ACM e letreiro luminoso em LED no quilometro zero da transamazônica na cidade de Cabedelo-PB

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Por força desta rescisão, será desconsiderada qualquer penalidade prevista no Contrato nº 041/2023, ou mesmo no texto da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo se fundamenta no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

Sendo assim, estando as partes acordadas com o inteiro conteúdo pactual deste instrumento, firmam a presente RESCISÃO CONTRATUAL, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que abaixo subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cabedelo-PB, 17 de maio de 2023.

HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretário de Turismo

FANNYMUNIZ
CNPJ nº 33.185.890/0001-02

Testemunhas:

- 1.
CPF:
2.
CPF:

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00003/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00003/2023, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), intermediada por software de SST; II. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); III. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV. Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V. Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); VI. Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); VII. Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); VIII. Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); IX. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); X. Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); XI. Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - SECURITY CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, VALOR: R\$ 24.000,00; A referida empresa apresentou documentação, conforme solicitado. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, SN, Centro, São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 26 de Maio de 2023

Joseildo Alves Monteiro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO PÚBLICA – 2ª NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Aroeiras - Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, CNPJ nº 08.865.636/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Domingos Marques Barbosa Filho, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 676 - Centro - Aroeiras - PB, CPF nº 511.289.004-59, Carteira de Identidade nº 1125388 SSP, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - AV RODRIGUES CHAVES,

121 - TRINCHEIRAS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, neste ato representado por Alessandro Santos da Silva, CPF nº 854.276.834-53, do descumprimento das CLAUSULA NONA do Contrato 010/2022 – por não executar os serviços contratados e/ou executar inadequadamente utilizando equipamentos vencidos em desacordo com as normas vigentes e, mesmo quando reiterados os pedidos de adequação não atendeu as solicitações, comportando-se de maneira INIDÔNEA, frustrando o objeto nos termos da CLAUSULA TERCEIRA do referido contrato, ensejando a penalidade do Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, bem como, e dos incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/93, qual seja, multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 5 (cinco) anos.

Resalte-se que esta já é a SEGUNDA NOTIFICAÇÃO da contratada, o que enseja uma situação de emergência na Unidade Hospitalar deste Município que precisou pedir cilindros emprestados em outros hospitais, uma vez que, os enviados pela empresa além de vencidos, estão vazando.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Aroeiras – PB, 26 de maio de 2023.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PROCESSO Nº 230329PE00016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 08/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOM/DOE. Empresas adjudicatórias: CNPJ Nº 37.581.390/0001-40 – 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, no preço unitário para o(s) item(s): 221 - 340,00; CNPJ Nº 41.245.148/0001-73 – ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 1 – 2,45; 2 – 0,30; 3 – 4,50; 5 – 3,90; 6 – 3,85; 7 – 3,85; 8 – 385; 9 – 3,85; 10 – 3,85; 13 – 4,85; 14 – 3,65; 15 – 10,89; 28 – 2,51; 29 – 3,62; 30 – 4,86; 41 – 58,55; 59 – 4,93; 63 – 7,10; 66 – 17,16; 74 – 2,41; 76 – 0,20; 77 – 0,45; 85 – 8,39; 88 – 8,32; 89 – 31,38; ; 90 – 0,66; 101 – 53,89; 102 – 53,89; 103 – 53,89; 104 – 53,89; 105 – 53,89; 106 – 53,89; 107 – 53,89; 108 – 53,89; 109 – 53,89; 113 – 93,99; 114 – 93,99; 118 – 45,49; 119 – 45,49; 120 – 45,49; 137 – 40,89; 148 – 4,90; 153 – 6,22; 154 – 6,22; 155 – 7,49; 161 – 15,69; 177 – 22,70; 178 – 22,69; 179 – 22,71; 180 – 22,69; 182 – 25,69; 184 – 4,02; 185 – 5,49; 188 – 1,20; 189 – 1,21; 192 – 13,69; 193 – 11,69; 194 – 13,69; 195 – 8,04; 207 – 0,63; 212 – 21,48; 213 – 38,24; 218 – 90,99; 258 – 1,91. CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 4 – 5,25; 11 – 90,69; 12 – 93,26; 16 – 10,16; 21 – 2,94; 22 – 2,94; 23 – 2,94; 60 – 6,32; 65 – 15,35; 75 – 0,22; 79 – 3,00; 83 – 2,28; 84 – 0,40; 99 – 93,00; 100 – 93,00; 111 – 94,00; 112 – 94,00; 115 – 94,00; 116 – 94,00; 117 – 98,40; 121 – 40,30; 122 – 40,30; 123 – 40,30; 124 – 43,09; 125 – 32,70; 126 – 32,70; 127 – 32,50; 128 – 32,50; 129 – 32,50; 130 – 32,50; 131 – 32,60; 132 – 32,50; 133 – 159,00; 134 – 159,00; 135 – 163,80; 136 – 163,80; 138 – 47,40; 139 – 47,00; 140 – 47,00; 141 – 47,40; 142 – 47,40; 156 – 21,30; 157 – 29,20; 158 – 34,17; 159 – 30,23; 162 – 4,75; 163 – 23,95; 166 – 38,45; 167 – 37,13; 175 – 6,00; 176 – 3,00; 186 – 1,20; 187 – 1,10; 191 – 10,00; 196 – 12,75; 211 – 3,80; 217 – 122,00; 219 – 6,14; 220 – 6,00; 225 – 0,46; 230 – 1,56; 242 – 0,15; 243 – 0,15; 251 – 0,62; 278 – 4,18; 279 – 4,18; 280 – 4,18; 281 – 4,18; 282 – 4,18; 283 – 4,18; 284 – 4,18; 285 – 4,18; 286 – 4,18; 287 – 4,18; 288 – 4,18; 289 – 4,18; 290 – 4,18; 301 – 0,72; 302 – 0,74; 303 – 0,78; 304 – 0,84; 305 – 0,86; 306 – 0,90; 307 – 0,72; 308 – 0,69; 309 – 0,74; 310 – 0,86; 311 – 0,91; 312 – 0,94; 313 – 1,15; 314 – 1,30; 315 – 0,60; 316 – 0,60; 328 – 13,95. CNPJ Nº 28.900.846/0001-05 – AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI, no preço unitário para o(s) item(s): 27 – 0,83. CNPJ Nº 08.674.752/0003-01 – CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 317 – 0,62; 318 – 0,56. CNPJ Nº 11.054.242/0001-84 – DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 39 – 3,23; 54 – 9,92; 86 – 0,94; 149 – 2,61; 151 – 3,25; 214 – 64,35; 215 – 85,95; 216 – 91,96; 237 – 21,54; 238 – 21,52; 239 – 21,52; 240 – 21,50; 241 – 21,54. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57 – GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 24 – 98,00; 25 – 98,00; 26 – 98,00; 168 – 65,00; 197 – 25,60. CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 – IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, no preço unitário para o(s) item(s): 93 – 125,00; 94 – 209,00; 95 – 325,00; 96 – 335,00; 97 – 410,00. CNPJ Nº 17.227.485/0001-53 – LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 19 – 2,22; 20 – 2,22; 31 – 7,77; 32 – 17,80; 33 – 55,92; 34 – 79,90; 42 – 3,10; 43 – 3,14; 44 – 3,14; 45 – 3,14; 46 – 3,13; 68 – 17,60; 69 – 17,60; 72 – 1,86; 73 – 2,04; 78 – 1,12; 80 – 0,92; 81 – 3,05; 82 – 37,55; 92 – 1,01; 110 – 114,24; 150 – 8,61; 152 – 9,45; 160 – 1,42; 165 – 34,40; 170 – 7,10; 171 – 7,12; 172 – 7,11; 173 – 7,10; 200 – 14,07; 202 – 9,71; 203 – 6,74; 204 – 40,86; 205 – 40,86; 206 – 40,86; 208 – 8,49; 224 – 0,33; 228 – 6,94; 231 – 46,02; 232 – 0,54; 233 – 129,99; 235 – 1,41; 244 – 0,20; 245 – 0,26; 246 – 0,54; 247 – 0,65; 248 – 0,64; 249 – 0,69; 250 – 0,69; 252 – 0,60; 253 – 0,74; 254 – 2,30; 255 – 2,33; 256 – 2,32; 257 – 2,13; 259 – 2,14; 260 – 2,32; 261 – 2,31; 264 – 4,09; 265 – 4,09; 266 – 4,08; 267 – 4,11; 268 – 4,12; 269 – 4,11; 270 – 4,12; 271 – 4,08; 272 – 4,09; 273 – 3,78; 274 – 3,82; 275 – 4,08; 276 – 4,10; 277 – 4,12; 291 – 0,65; 292 – 0,65; 293 – 0,67; 294 – 0,73; 295 – 0,74; 296 – 0,75; 297 – 0,74; 298 – 0,72; 299 – 0,75; 300 – 0,78; 319 – 0,59; 320 – 0,59; 321 – 0,62; 322 – 0,64; 323 – 0,67; 324 – 78,58; 326 – 0,62; 327 – 7,00; 330 – 34,91; 332 – 8,80; 336 – 41,02. CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 – LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 55 – 1,87; 164 – 1,08. CNPJ Nº 37.844.417/0001-40 – LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 35 – 3,20; 48 –



16,00; 49 – 16,00; 50 – 16,00; 51 – 16,00; 52 – 16,00; 53 – 16,00; 209 – 0,35; 262 – 2,95; 263 – 3,39. CNPJ Nº 23.993.232/0001-93 – MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 87 – 0,90; 190 – 0,99. CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 36 – 1.626,36; 61 – 29,15; 62 – 535,99; 70 – 23,99; 71 – 23,99; 169 – 189,00; 329 – 24,00; 333 – 14,25. CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 – MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 325 – 8,00. CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 – PHARMAPLUS LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 67 – 24,95; 210 – 4,95; 236 – 0,09. CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 – SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no preço unitário para o(s) item(s): 17 – 2,90; 18 – 2,90; 57 – 3,20; 58 – 3,20; 64 – 33,00; 201 – 6,40; 227 – 5,80; 229 – 270,00; 335 – 35,00. Valor total R\$ 1.550.198,91. A Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação e publicada na íntegra do Quinzenário

do Município, na Rua Antenor Navarro, 837 – Centro – ESPERANÇA-PB.

Esperança – PB, 18 de maio de 2023.

**Nobson Pedro de Almeida**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENES JOSE LINDOLFO DO NASCIMENTO - R\$ 14.544,00.

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Benes Jose Lindolfo do Nascimento - CNPJ 70.093.570/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais setores da Administração Municipal até dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00173/2023 - 26.05.23 - ANDRE LUIZ SALES SILVA 93107684449 - R\$ 52.500,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PAUTAS, EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES

E CAMPANHAS REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 26/05/2023.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PAUTAS, EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDUARDA PENA FEITOSA 42371938882 - R\$ 17.580,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Maio de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PAUTAS, EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DAS PAUTAS, EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDUARDA PENA FEITOSA 42371938882 - R\$ 17.580,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2023

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Maio de 2023

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00021/2022-CPL. Contrato: 00001/2021. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS LUZIVALDA COELHO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 367.970,13 (TREZENTOS E SESSENTA E MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape ; 10 301 4280 1022 Const/Amp/Rec. de Unidades de Saúde; 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 4490.00 Aplicações Diretas; 000217 4490.51 99 Obras e Instalações; 000220 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 1215 Transfe-





rências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento; 4490.00 Aplicações Diretas; 000219 4490.51 99 Obras e Instalações; 000221 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; PROPOSTA: 13099.8200001/17-003 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Vigência do Aditivo: 05/08/2023.  
**CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
**Secretário e Gestor**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00156/2023 - 26.05.23 - 50.491.982 JOSE BRITO DO NASCIMENTO - R\$ 45.600,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 39.600,00.  
 Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2023.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 413.657,22; JOAO ANICETO DOS SANTOS - R\$ 341.285,00; JORGE WENDEL DOS SANTOS – ME - R\$ 405.395,00; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 302.250,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 289.200,00.  
 Juazeirinho - PB, 05 de Maio de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 0002 2179 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) –1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: ATÉ 10/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07501/2023 - 10.04.23 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 39.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.170 – SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 02.170.04.122.0002.2149 – ATIVIDADES DA SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01401/2023 - 05.05.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 413.657,22; CT Nº 01402/2023 - 05.05.23 - JOAO ANICETO DOS SANTOS - R\$ 341.285,00; CT Nº 01403/2023 - 05.05.23 - JORGE WENDEL DOS SANTOS - ME - R\$ 405.395,00; CT Nº 01404/2023 - 05.05.23 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 302.250,00; CT Nº 01405/2023 - 05.05.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 289.200,00.

**Prefeitura Municipal de Capim****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 3ª etapa da urbanização da entrada do município de Capim – PB, com a construção de bicicletário e quiosque. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 732.820,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim - PB, 25 de Maio de 2023

**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
Presidente da ComissãoPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim/PPB, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas: COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.084.396/0001-77 e SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.239.698/0001-66, cujo objeto é Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Capim - PB, conforme Convênio nº 08730.9430001/22-003 - Ministério da Saúde. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/1993, como também, no parecer Jurídico, DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas ACIMA citadas, mantendo sua prévia decisão, onde o resultado da fase de habilitação do processo permanece inalterado. A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, a Gestora Municipal de Saúde, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o recurso interposto e NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Capim/PB, 25 de Maio de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da CPL**Câmara Municipal de Patos****LICITAÇÕES**

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Contratação Direta – Dispensa nº 007/2023 - Lei 14.133/2021  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará as 08:30, do dia 02 de junho de 2023, no endereço eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 007/2023. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender as atividades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos-PB, 26 de maio de 2023.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE PATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe



de Apoio, sediada na Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB, nesta cidade de Patos, às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de: desenvolvimento, instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem de dados e realização de todas as atualizações necessárias tendo como finalidade abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa, padronizando a apresentação dos textos compilados e disponibilização dos textos atualizados das normas existentes no acervo jurídico da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

LOCAL: M2ACOMPRAS - compras.m2atecnologia.com.br

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: compras.m2atecnologia.com.br , www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 26 de maio de 2023.

**Rubenzia Lima Almeida de Menezes**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE:  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
DISPENSA Nº DV00006/2023**

Torna público para conhecimento de todos que a Administração decidiu TORNAR SEM EFEITO as Publicações dos Atos de Rescisão Contratual referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, publicados no Diário Oficial do Estado, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023 – pág. 44 e Jornal a União, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023 – pág.25, com fundamento no interesse público e maior economicidade da administração, mantendo os prazos e vigência nos termos iniciais.

Alcantil - PB, 26 de Maio de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de Hortifrutí, para o atendimento da alimentação escolar que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Manaíra- PB; Licitante(s) Vencedor(es): FELIPE ARIEL RODRIGUES NUNES - CNPJ nº 30.192.356/0001-35 - VALOR: R\$ 82.200,00.

Manaíra - PB, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

OBJETO: Aquisição de Hortifrutí, para o atendimento da alimentação escolar que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Manaíra- PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FELIPE ARIEL RODRIGUES NUNES - CNPJ nº 30.192.356/0001-35 - VALOR: R\$ 82.200,00.

Manaíra - PB, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de Hortifrutí, para o atendimento da alimentação escolar que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Manaíra- PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FELIPE ARIEL RODRIGUES NUNES - CNPJ nº 30.192.356/0001-35 - VALOR: R\$ 82.200,00.

Manaíra - PB, 26 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92501/2023 - CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ Nº 46.556.275/0001-07- VALOR: R\$ R\$ 479.269,53; CT Nº 92502/2023 - DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ Nº 46.452.081/0001-61- VALOR: R\$ 15.968,85; CT Nº 92503/2023 - GRAND COMMERCE LTDA- CNPJ Nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ R\$ 2.588,40; CT Nº 92504/2023 - INFANTARIA COMERCIAL- CNPJ Nº 20.795.155/0001-79- VALOR: R\$ 12.746,50; CT Nº 92505/2023 - NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ Nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: 10.962,51; e CT Nº 92506/2023 - REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA- CNPJ Nº 28.988.412/0001-09- VALOR: R\$ 41.085,04.

VALOR TOTAL: R\$ 562.620,83

Manaíra/PB, 26 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO - PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI – ME - R\$ 373.720,00; O Cearense Distribuidora de Peças Ltda - R\$ 409.200,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 356.190,00.

Gado Bravo - PB, 18 de Abril de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 07001/2023**

Aos 19 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI – ME. CNPJ: 20.226.553/0001-74. lote(s): 1 - 8 - 14 - 18 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 373.720,00. - O Cearense Distribuidora de Peças Ltda. CNPJ: 02.044.971/0001-69. Lote(s): 4 - 7 - 9 - 10 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 22 - 27 - 31. Valor: R\$ 409.200,00. SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 14.118.455/0001-10. Lote(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 11 - 13 - 17 - 21 - 26 - 32 - 33. Valor: R\$ 356.190,00. Ata na integra publicado no Jornal do Município.

Gado Bravo - PB, 19 de Abril de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 Coordenar e Manter as Atividades Administrativas – 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2009 Manter as Atividades do FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12 361 1005 2011 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1005 2012 Manter as Atividades do Transporte Escolar – 12 361 1005 2013 Manutenção das Atividades do EJA – 12 365 1005 2014 Manutenção da Educação Infantil – 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 Manter as Atividades do Setor Agrícola – 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 Manter as Atividades de Infraestrutura – 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2022 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1004 2030 Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU – 10 304 1004 2032 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde – 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008

2033 Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social-RP – 08 244 1008 2036 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF – 08 244 1008 2037 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básicas SCFV / PBF / CRAS) – Elemento de Despesa: 3390.3099 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 19/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02001/2023 - 19.04.23 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - ME - R\$ 373.720,00; CT Nº 02002/2023 - 19.04.23 - O Cearense Distribuidora de Peças Ltda - R\$ 409.200,00; CT Nº 02003/2023 - 19.04.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 356.190,00.

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município. LICITANTES HABILITADOS: A S B CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES EM GERAL LTDA; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; COEN – CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇOES LTDA; DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; CONSTRUTORA MMY LTDA; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; J J DA SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/05/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de maio de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que, através do Presidente da CPL, a Sessão Pública realizada no dia 26/05/2023, às 09:00 horas, com o objetivo de: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de quadra coberta com vestiários e palco, localizada no Loteamento Cidade Alta, no Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 544/2021 do Governo do Estado da Paraíba, foi suspensa para análise da proposta e seus anexos pelo Profissional Competente, o resultado será publicado posteriormente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Para maiores informações:

E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 26 de Maio de 2023.

**RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO E CONFECÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA EC 113/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. LEVANTAMENTO DADOS CADASTRAIS DE SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL E DE CONTABILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00173/2023 - 17.05.23 - ALVERGA SERVICOS LTDA - R\$ 30.000,00

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa nº 015/2023 Lei 14.133/2021 Processo Administrativo nº 095/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para atender a demanda da Secretaria de Cultura do município de Teixeira – PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.552,60 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 30 de maio de 2023 às 8:00 horas; TÉRMINO EM: 02 de junho de 2023 às 07:59 horas; que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br; ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 02 de junho de 2023 às 08:00; JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP; Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II; O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 26 de maio de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário 35, Centro – Cuitegi/PB, às 09h00min, do dia 09.06.2023, licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisições parceladas de Materiais Elétricos diversos, exercício 2023. RECURSOS: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 123/2006, (com suas respectivas alterações), Decreto Municipal nº 01.2013 e demais legislações pertinentes. Outros esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br.

Cuitegi/PB, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

#### RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 05.2023.

OBJETO: Construção de Portais Turísticos no Município de Cuitegi/PB, conf. CONT. DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MTUR, representado pela CEF / PREF. MUNICIPAL, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. PROPOSTA CLASSIFICADA / VENCEDORA: CONSTRUTORA SF EIRELI – CNPJ 33.091.431/0001-60 - R\$ 334.494,96 – trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos, considerada “VENCEDORA”. Dispensada abertura de prazo recursal de acordo par. 1º, do art 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O Processo e demais informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, endereço anteriormente informado, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Cuitegi/PB, 24 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços especializados com professores devidamente capacitados em nº mínimo de 12 (doze) das diversas disciplinas aplicáveis ao ENEM, acrescentado de uma coordenação pedagógica, para a realização de curso preparatório para o ENEM e SIMILARES, destinados a alunos terceiros anistas do ensino médio ou já concluintes, com quantidade estimada de 50 (cinquenta alunos), interessados e residentes no município de Cuitegi, devidamente cadastrados para fins específicos, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas aula aos sábados, a serem executadas em instalações físicas cedidas pela contratante. (Conteúdos propícios a aprovação do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio 'ENEM, inclusive com fornecimento semanal grátis de materiais didáticos respectivos). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.200 – 04.122.0002.2005 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS - MEI, CNPJ 35.028.449/0001-42, CT Nº 00110/2023 - 19.05.2023 - - R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break e lanches para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB.

Vencedoras: 50.532.834 JAELSON BEZERRA DE SOUSA -ME – CNPJ 50.532.834/0001-16, com valor global R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 26 de Maio de 2023

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2023

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedoras: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ R\$ 344.492,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 08.348.687/0001-62, com valor global R\$ 60 (sessenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 26 de Maio de 2023

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA cadastrada CNPJ N° 05.605.752/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Piancó-PB, 24 de maio de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA cadastrada no CNPJ: 41.668.361/0001-98

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos),

Piancó-PB, 25 de maio de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: IRMÃOS MIGUEL LTDA - CNPJ N° 02.261.838/0001-64,

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 271.014,10 (duzentos e setenta e um mil, quatorze reais e dez centavos)

Piancó-PB, 25 de Maio de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: DISPENSA N° 00019/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 35.692.757/0001-78.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Cobertura de Forro em PVC e Divisórias em Paredes de Gesso em sedes da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

Piancó- PB, em 25 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02.0001/2023

ORIGEM: Tomada de Preço n° 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

CONTRATADA(O): JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI

OBJETO: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 348/2022-SEECT/PB.

O presente Apostilamento objetiva corrigir o número do convênio descrito na clausula 5.3 – Dotação da minuta e do contrato n° 02.0001/2023, considerando que a citação correta se refere ao convênio 348/2022. Piancó -PB, 26 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de refeições mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 266/21; Decreto Municipal n° 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 26 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas neste Município. Recursos: Convênio 928471 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato de Repasse 1082615-00/2022; e Ordinários, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 25 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos 0km - um tipo van e um tipo pick-up 4x4. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Tesouro Federal; e Ordinários, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de nove veículos - sete tipo passeio e dois tipo SUV. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórios e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 15/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00073/2023 - 15.05.23 - CAVALCANTE & DILORENZO LTDA - R\$ 577.800,00. O desconto que incidirá tanto no preço unitário da hora técnica, quanto no valor das peças, produtos, acessórios e materiais é de 10% (dez por cento).

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de coleção de livros - língua portuguesa e matemática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00079/2023 - 18.05.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 519.176,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais de tecnologia educacional, contendo livros didáticos desenvolvidos com projetos integrados no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, para uso pedagógico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00080/2023 - 18.05.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 733.824,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E SAMU, DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 553.442,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 43.720,00.

Cuité - PB, 26 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 27/05/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail

licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Cuité/PB, 26 de maio de 2023.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E SAMU, DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 553.442,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 43.720,00.

Cuité - PB, 15 de Maio de 2023

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as secretarias deste município. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCCOES LTDA; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA; B SAM SOLAR CONSULTORIA LTDA; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 31 de maio de 2023 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía de Traição - PB, 26 de maio de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA DE UMA PONTE TRELICHADA TIPO PRATT DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA FALCÃO, BAIRRO MORRINHO, BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ancora Construtora Ltda - CNPJ 44.459.047/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 26 de Maio de 2023

**JOSE FIGUEIREDO DA SILVA**  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO**  
**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA DE UMA PONTE TRELICHADA TIPO PRATT DO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA FALCÃO, BAIRRO MORRINHO, BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 68.097,18.

Baía da Traição - PB, 26 de Maio de 2023

**JOSE FIGUEIREDO DA SILVA**  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ALDEIA CUMARU NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA



- Valor: R\$ 139.950,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.  
Baía da Traição - PB, 26 de Maio de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços junto ao setor de Licitação e Contratos Administrativos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCONDES CUNHA BEZERRA - R\$ 32.000,00.

Arara - PB, 26 de Maio de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços junto ao setor de Licitação e Contratos Administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e Especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.755,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 37.164,98; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.276,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 5.822,16; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.059,98; INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.000,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.860,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 10.455,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 6.280,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 7.739,50; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - R\$ 2.089,60; SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 1.458,32; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 42.000,00; W TEDESCO REFRIGERAO - R\$ 3.000,00.

Arara - PB, 15 de Maio de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e Especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.755,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 37.164,98; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.276,00; BERNARDO DANIEL - R\$ 5.822,16; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.059,98; INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.000,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.860,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 10.455,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 6.280,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 7.739,50; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - R\$ 2.089,60; SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 1.458,32; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 42.000,00; W TEDESCO REFRIGERAO - R\$ 3.000,00.

Arara - PB, 16 de Maio de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de pavimentação em via pública urbana na Cidade de Arara, conforme especificações anexo ao edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos: 2.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15 Urbanismo; 451 Infra-estrutura urbana; 2004 Infra-estrutura, Mobilidade e Serviços Urbanos; 1020 Pavimentar vias públicas; 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres Dos Estados; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00052/2023 - 16.03.23 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ 32.203.652/0001-10, R\$ 151.705,99.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2023-FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023- FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.  
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.  
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 25/05/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 34.698.454/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 25.919,60 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2023-FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023- FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.  
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.  
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 25/05/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: DENTMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 10.992,20 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2023-FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023- FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.  
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.  
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.



ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 25/05/2023.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ Nº 44.223.526/0001-06  
VALOR TOTAL: R\$ 32.184,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.490.987/0001-23  
CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 22 de Maio de 2023

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.60/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.60/2023, cujo objeto CONCESSÃO DE USO DA ESTRUTURA DA FESTA DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO (PB), PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS ANOS DE 2023 E 2024, GARANTINDO-SE A EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OBTENÇÃO DE LUCROS SOBRE A COBRANÇA DOS INGRESSOS DO PÚBLICO DO FRONT STAGE, EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO BAR DO FRONT STAGE E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DO EVENTO, NOS LIMITES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. DATA DA ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 26 de Maio de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.57/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Gestora do município de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.57/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDAS A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 330.500,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 25 de Maio de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE convoca os interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que dará andamento ao processo, e dar início a fase de lances do pregão em epigrafe, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 29 de Maio de 2023 as 14:00; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de maio de 2023

**Wilson Lourenço de Brito**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00004/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa que apresentou o menor preço para o Item 01 foi CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 49.331.186/0001-50, Valor R\$ 45.000,00, referente à Dispensa de Licitação Nº 00004/2023, que tem como objeto Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para de Município de Santa Luzia - PB. Convocamos a empresa que apresentou o menor preço, no prazo de até 02 (dois) dias, para o envio da documentação prevista no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 00004/2023. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.754000/1190-01. Considerações da Comissão: Licitantes habilitados por atender o instrumento convocatório: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; E&M CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95. Licitantes inabilitados por não atender o instrumento convocatório: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 44.470.696/0001-95 - não apresentou atestado de capacidade profissional conforme item 6.1.14.1; não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; os índices contábeis do Balanço Patrimonial não atende ao exigido no edital (item 6.1.19); não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); e não apresentou declarações de atendimento a Lei Municipal referente ao item 6.1.22, letra h; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59 - apresentou Certidão Trabalhista Vencida (item 6.1.13); apresentou Certidão do registro do licitante vencida (item 6.1.14); apresentou Certidão do registro do profissional vencida (item 6.1.14); não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); e apresentou declaração de atendimento a Lei Municipal referente ao item 6.1.22, letra h, com texto divergente do edital; CONSTRUTORA APODI LTDA ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital; e não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03 - apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87 - apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital; apresentou prestação de garantia (item 6.1.21), referente ao município de Santa Luzia no Estado de Minas Gerais; H & G CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.791/0001-55 - apresentou Certidão do



FGTS Vencida (item 6.1.12); não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); não apresentou declarações referente ao item: 6.1.22, letras: f, h, i; NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48 – apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital; e não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91 – não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; apresentou prestação de garantia (item 6.1.21), referente ao município de Santa Luzia no Estado de Minas Gerais; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26 – apresentou Certidão Federal Vencida (item 6.19); apresentou certidão de FGTS vencida (item 6.1.12); apresentou Certidão do registro do licitante vencida (item 6.1.14); não apresentou atestado de capacidade profissional conforme item 6.1.14.1; não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; e não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); SÃO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29 - apresentou Certidão do FGTS Vencida (item 6.1.12); não apresentou atestado de capacidade operacional conforme item 6.1.15; não apresentou declaração de visita (item 6.1.16); não apresentou declarações referente aos itens: 6.1.17 e 6.1.18; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); não apresentou declarações referente ao item: 6.1.22, letras: e, g, h, i, j; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2021, ficando em desacordo com o item 6.1.19 do edital. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 26 de maio de 2023.

**Everaldo Martins de Oliveira**  
Presidente da CPL/PMSL

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACELINO MONTEIRO COSTA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, ZONA RURAL, SÍTIO LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MIMPORT CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: G S CONSTRUTORA LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 26 de Maio de 2023

**JONAS DE FARIAS SOARES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima-PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇOES EIRELI; AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; BJC CONSTRUÇOES EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; L F C CONSTRUÇOES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIKE ENGENHARIA LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUÇOES EIRELI; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; JMSV CONSTRUÇOES LTDA; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral

de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 26 de Maio de 2023

**JONAS DE FARIAS SOARES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Queimadas - PB, 26 de maio de 2023

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SENAT/PB PARA CURSOS ESPECIALIZADOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PROGRAMA DE RECICLAGEM PARA MOTORISTAS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 11.490,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 26 de Maio de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da secretaria municipal de saúde deste município. 1) JONATAS BEZERRA CAVALCANTE- CNPJ: 22.986.386/0001-95, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 29 - 30, com o valor global de R\$ 142.910,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e dez reais); 2) POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA- CNPJ: 44.947.511/0001-90, saiu vencedor nos itens: 12 - 18 - 19 - 27, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 3) TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ: 21.592.515/0001-06, saiu vencedor nos itens: 5 - 16 - 25 - 28, com o valor global de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 04 de maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 26 de maio de 2023.

**Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15**  
**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL WEB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Funcional; 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças



3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0501 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Recursos não Vinculados.. VIGÊNCIA: até 18/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00056/2023 - 18.05.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 66.000,00. Brejo do Cruz/PB, 26 de maio de 2023  
NIEGE MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA NOBRE  
Secretário Municipal de Finanças

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de MARI, no dia 09/06/2023 as 14h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” TIPO ÉTICO e GENÉRICO. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou de forma eventual no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 25 de maio de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00089/2022. Objeto: prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Borborema/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.002.982/0001-28 - representante: Carlos Roberto Claudino de Souza. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 24/05/2023. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 21/12/2023.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a aquisição e instalação do transformador de distribuição de energia elétrica da Policlínica Mirian Benevides Gadelha, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 DE JUNHO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com), ou pelos sites: [sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views](http://sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views) [tce.pb.gov.br/tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf](http://tce.pb.gov.br/tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf)

Sousa, 26 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO – 3º SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Pregoeira torna público, que restou a segunda sessão DESERTA, e que remarca nova sessão para o dia 09 de junho de 2023, as 8h30min. O edital permanece os mesmos termos, salvo valor que diminui face ao anterior. Pregão do tipo maior lance, com objeto: seleção de instituição financeira, com proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa, para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, (efetivos, comissionados,

eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista, conforme edital e anexos. Caso a nova sessão seja novamente deserta pode a escolha da administração contratar de forma direta. Licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital também em [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, 26 de maio de 2023.

Alyne Santos de Paula  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - R\$ 512.213,45.

Cabaceiras - PB, 24/05/2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2023. DOTAÇÃO: conforme edital. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 03401/2023 - 24.05.23 - MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - R\$ 512.213,45.

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, do município de Ibiara–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: [cplibiara@hotmail.com](mailto:cplibiara@hotmail.com). Edital: [ibiara.pb.gov.br](http://ibiara.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Ibiara - PB, 26 de Maio de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT – FNDE, 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMEN-



TO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00056/2023 - 26.05.23 - CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - R\$ 8.100,00; CT N° 00057/2023 - 26.05.23 - JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 103.000,00; CT N° 00058/2023 - 26.05.23 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 109.163,00; CT N° 00059/2023 - 26.05.23 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 62.107,92.

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 28.536.867/0001-85. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços na elaboração de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Lagoa de Dentro. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LA DE LUCENA EVENTOS, CNPJ n.º 34.802.411/0001-12. OBJETO: Contratação da Banda Mel com Terra, para realização de uma apresentação artística no dia 17/06/2023, durante a tradicional Festa “São João da Gente” na cidade de Lagoa de Dentro. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA, CNPJ n.º 33.149.525/0001-42.

OBJETO: Contratação do cantor Bob Léo Mercadoria, para realização de uma apresentação artística no dia 16/06/2023, durante a tradicional Festa “São João da Gente” na cidade de Lagoa de Dentro. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 70/2023

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CONTRATADA: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 28.536.867/0001-85.  
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Lagoa de Dentro.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N.º 71/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CONTRATADA: L A DE LUCENA EVENTOS, CNPJ n.º 34.802.411/0001-12.  
OBJETO: Contratação da Banda Mel com Terra, para realização de uma apresentação artística no dia 17/06/2023, durante a tradicional Festa “São João da Gente” na cidade de Lagoa de Dentro.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N.º 72/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
CONTRATADA: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA, CNPJ n.º 33.149.525/0001-42.  
OBJETO: Contratação do cantor Bob Léo Mercadoria, para realização de uma apresentação artística no dia 16/06/2023, durante a tradicional Festa “São João da Gente” na cidade de Lagoa de Dentro.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).  
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de maio de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00025/2023, que objetiva: Aquisição de um Trator e uma grande armadora para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no termo de referência, em conformidade com a proposta/convênio de n.º 920101/2021; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.500,00; MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

Gurinhém - PB, 05 de Abril de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00026/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Gurinhém PB, nos termos da proposta n.º 938227/2022; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 420.000,00; MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

Gurinhém - PB, 05 de Abril de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00027/2023, que objetiva: Aquisição de material odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 439.000,00.

Gurinhém - PB, 25 de Maio de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00027/2023. DOTAÇÃO: 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 02060.10.302.0006.2036 – OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEL SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 26/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00093/2023 - 26.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 439.000,00.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

##### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 00001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água

CONTRATADA: HERTZ – ESRRUTURAS E EVENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ n° 18.879.194/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de estruturas diversas, para festividades do São João no município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 31.12.2023.

Olho D'água-PB, 26 de Maio de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 12 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 26 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO NO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 12 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 12 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 26 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 26 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 13 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 26 de Maio de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

##### RESULTADO FASE PROPOSTA

##### TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. - ME - Valor: R\$ 1.100.485,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA

Presidente da Comissão

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT N° 00096/2021

OBJETO: Prestação de serviços de provedor de acesso à internet pra provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 5gb/full Duplex (Link dedicado), destinado a Sede da Prefeitura e as diversas Secretarias/Setores, conforme solicitação da Secretaria de Administração com os seguintes equipamentos em comodato e serviços inclusos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00096/2021 - Anderline Telecomunicacoes e Multimídia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 10.05.23

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100029/2023**  
Pregão Eletrônico nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Diagem Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. CNPJ: 11.426.166/0001-90. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente aos itens 8 a 11, 14, 16 e 17. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023).

Princesa Isabel - PB, 22 de maio de 2023.  
**Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100030/2023**  
Pregão Eletrônico nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente aos itens 2 a 4, 12 e 15. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023).

Princesa Isabel - PB, 22 de maio de 2023.  
**Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100031/2023**  
Pregão Eletrônico nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Orbitae Diagnósticos Ltda. CNPJ: 11.162.384/0001-65. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente ao item 18. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023).

Princesa Isabel - PB, 22 de maio de 2023.  
**Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100034/2023**  
Pregão Eletrônico nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SHL - Saude Hospitalar E Laboratorial-ME. CNPJ: 41.733.464/0001-94. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente aos itens 1, 5, 6, 7 e 13. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o

caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023).

Princesa Isabel - PB, 22 de maio de 2023.  
**Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 PREGÃO Nº 00013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26
ENDEREÇO: RUA TEXEIRA DE FREITAS, Nº 552, BAIRRO: CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58.428-060
REPRESENTANTE: WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ - CPF: ***.524.304.***
E-MAIL: ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM TEL.: ( 83 ) 3341-7272

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM PACOTE COM 100 UND	THEOTOO	30	PACOTE	R\$ 3,96	R\$ 118,80
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO DE 5 LITROS	PRIME	100	GALÃO	R\$ 7,97	R\$ 797,00
4	ÁLCOOL GEL TRANSPARENTE PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS FRASCO C/ 1L	CRYSRTAL	300	GALÃO	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
9	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	1500	PACOTE	R\$ 4,34	R\$ 6.510,00
10	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	400	PACOTE	R\$ 6,08	R\$ 2.432,00
13	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM 10 UND	MEDSONDA	220	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 299,20
16	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	LABORIMPORT	200	CAIXA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
17	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	LABORIMPORT	500	CAIXA	R\$ 0,90	R\$ 450,00
20	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20% FRASCO COM 1.000 ML	RIOQUIMICA	150	LITRO	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50



21	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TKL	500	UNIDADE	RS 3,94	RS 1.970,00
22	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	450	UNIDADE	RS 5,05	RS 2.272,50
23	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	500	UNIDADE	RS 7,98	RS 3.990,00
24	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	400	UNIDADE	RS 4,23	RS 1.692,00
27	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 91,00 M	KASMED	700	ROLO	RS 14,88	RS 10.416,00
30	ESCOVA CERVICAL ESTERILIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABORIMPORT	4.000	UNIDADE	RS 0,27	RS 1.080,00
32	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UM	THEOTOO	40	PACOTE	RS 7,99	RS 319,60
34	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	800	UNIDADE	RS 1,29	RS 1.032,00
35	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	1.600	UNIDADE	RS 1,16	RS 1.856,00
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALOM	2	CAIXA	RS 42,04	RS 84,08
37	FITA ADESIVA EM PAPEL CRÉPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSENSÍVEL E COBERTA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA, 19 MM X 50 M	CIEX	6	UNIDADE	RS 3,69	RS 22,14
39	FITA CIRÚRGICA MICRO POROSA 5 X 4,5 CM	CIEX	250	UNIDADE	RS 4,17	RS 1.042,50
40	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	KOLPLAST	60	UNIDADE	RS 7,85	RS 471,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔMICA TAMANHO G COM ELÁSTICO NAS PERNAS TECIDO HIPOALÉRGICO COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEIS	CONFORT	20.000	UNIDADE	RS 0,59	RS 11.800,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔMICA TAMANHO M COM ELÁSTICO NAS PERNAS TECIDO HIPOALÉRGICO COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEIS	CONFORT	22.500	UNIDADE	RS 0,49	RS 11.025,00
45	FRALDA GERIÁTRICA G DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	CONFORT	60.000	UNIDADE	RS 1,29	RS 77.400,00

46	FRALDA GERIÁTRICA M DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	CONFORT	52.000	UNIDADE	RS 1,29	RS 67.080,00
47	FRALDA GERIÁTRICA P DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	CONFORT	22.500	UNIDADE	RS 1,29	RS 29.025,00
49	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1.000 ML	RIOQUIMICA	80	UNIDADE	RS 26,44	RS 2.115,20
50	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	RIOQUIMICA	100	LITRO	RS 26,44	RS 2.644,00
55	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA PAR	BE CARE	600	PAR	RS 1,23	RS 738,00
66	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIO CARE EKG 2000 - 215MM X 30M.	DARU	800	UNIDADE	RS 29,90	RS 23.920,00
74	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LABORIMPORT	300	UNIDADE	RS 2,59	RS 777,00
75	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LABORIMPORT	300	UNIDADE	RS 2,59	RS 777,00
76	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LABORIMPORT	400	UNIDADE	RS 2,59	RS 1.036,00
77	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LABORIMPORT	300	UNIDADE	RS 2,79	RS 837,00
79	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100,00 UM	KASMED	800	PACOTE	RS 7,99	RS 6.392,00
					TOTAL:	RS 277.345,52

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br), São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023  
PREGÃO Nº 00013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42
ENDEREÇO: R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 – CATOLE – CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58105-600
REPRESENTANTE: Marcelo Guedes de Araújo – CPF: ***.430.864-68
E-MAIL: farmaguedes.cg@gmail.com - TEL.: (83) 3331-4306

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 12 UNIDADES	TEXCARE	1500	PACOTE	RS 3,30	RS 4.950,00
14	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL 10 UND	BIOSANI	220	UNIDADE	RS 1,15	RS 253,00
60	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	ADVANTIVE	50	UNIDADE	RS 8,58	RS 429,00
61	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTIRREFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	ADVANTIVE	30	UNIDADE	RS 8,70	RS 261,00
62	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIALLENTE:POLICARBONATO, TIPOLENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GLOBAL	15	UNIDADE	RS 4,43	RS 66,45
VALOR TOTAL					RS 5.959,45	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br), São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023  
PREGÃO Nº 00013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 - Espinheiro - Recife/PE, CEP 52020-000
REPRESENTANTE: Manuel Bastos Tavares de Oliveira - CPF: ***.032.984-**

E-MAIL: medical@medical-pe.com.br - TEL.: (83) 32166161

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	DESCARTEX	5000	UNIDADE	RS 1,95	RS 9.750,00
25	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ 80 ML	CRALPLAST	3.000	UNIDADE	RS 0,38	RS 1.140,00
31	ESPARADRAPO FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR ROLO 4,50 M	PROCITEX	800	UNIDADE	RS 7,34	RS 5.872,00
52	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO UNIDADE	SUPREMA	500	ROLO	RS 7,98	RS 3.990,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023  
PREGÃO Nº 00013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 19.036.846/0001-00
ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO, 147 - centro - João Pessoa/PB, CEP 58010-780
REPRESENTANTE: Maria Elizabete Araújo da Silva - CPF: ***.856.044-**
E-MAIL: prolaboratorio@outlook.com.br - TEL.: (83) 8785-0373/ (83) 9951-0373

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	NATHALIA	400	ROLO	RS 9,69	RS 3.876,00
6	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMP: TAMP EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML UNIDADE DE FORNECIMENTO	J-PROLAB	50	UNIDADE	RS 2,50	RS 125,00
12	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL COM 50 NIDADE	AMERICA	100	UNIDADE	RS 43,00	RS 4.300,00
15	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABORIM-PORT	50	CAIXA	RS 0,61	RS 30,50
18	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABORIM-PORT	500	UNIDADE	RS 0,62	RS 310,00
19	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LABORIM-PORT	400	UNIDADE	RS 0,62	RS 248,00
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	MAXICOR	150	ROLO	RS 41,00	RS 6.150,00
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100	MAXICOR	150	ROLO	RS 51,60	RS 7.740,00



65	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	MAXICOR	100	ROLO	RS 61,40	RS 6.140,00
----	-------------------------------	---------	-----	------	----------	-------------

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br)

São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023**  
**PREGÃO Nº 00013/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00013/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 33.511.641/0001-60
ENDEREÇO: Rua Y DOIS, 355 - galpão 02 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB, CEP: 58082-025
REPRESENTANTE: Felipe Fiúza Chaves - CPF: ***.279.774-92
E-MAIL: vidanaturalispb@hotmail.com - TEL.: (83) 32623674

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO FRASCO COM 1.000 ML	BELLOBELLA	650	LITRO	RS 5,93	RS 3.854,50
26	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UND	ULTRA TEXTIL	800	PACOTE	RS 7,18	RS 5.744,00
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE FRASCO 5 L	VIC PHARMA	40	UNIDADE	RS 28,32	RS 1.132,80
29	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TKL	3.500	UNIDADE	RS 0,91	RS 3.185,00
33	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	1.200	UNIDADE	RS 1,13	RS 1.356,00
38	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO 50 M	CIEX	250	ROLO	RS 4,49	RS 1.122,50
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL ANATÔMICA TAMANHO P COM ELÁSTICO NAS PERNAS TECIDO HIPOALÉRGICO COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEIS	CONFORT	25.000	UNIDADE	RS 0,47	RS 11.750,00
48	GEL PARA ELETROCARDIGRAMA 1KG	INOVATEX	50	UNIDADE	RS 5,95	RS 297,50
51	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UN	TOP MED	30	CAIXA	RS 24,66	RS 739,80
53	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA PAR	INOVATEX	600	PAR	RS 1,28	RS 768,00
54	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	INOVATEX	600	PAR	RS 1,28	RS 768,00

56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E NIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100,00 UN	MEDIX	400	CAIXA	RS 13,65	RS 5.460,00
57	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100,00 UM	MEDIX	500	CAIXA	RS 13,65	RS 6.825,00
58	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100,00 UN	MEDIX	500	CAIXA	RS 13,65	RS 6.825,00
59	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO NA CAIXA C/ 100 UNID	MEDIX	650	CAIXA	RS 13,65	RS 8.872,50
68	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TKL	10.000	UNIDADE	RS 0,29	RS 2.900,00
69	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	INJEX	5.000	UNIDADE	RS 0,48	RS 2.400,00
70	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	INJEX	5.000	UNIDADE	RS 0,51	RS 2.550,00
71	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1,4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDI	INJEX	8.000	UNIDADE	RS 0,21	RS 1.680,00
72	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1,4", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	INJEX	5.000	UNIDADE	RS 0,23	RS 1.150,00
73	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	TOP MED	200	UNIDADE	RS 2,88	RS 576,00



A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2023.  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
 Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022; 3- CONTRATO: Nº 00019/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 32.666.677/000-50; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. 10- VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022; 3- CONTRATO: Nº 00139/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-91; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. 10- VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO

- 1. PREGÃO Nº 00013/2023 - ELETRÔNICO;**
- 2. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 3. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- 4. CONTRATADOS:**
  - 4.1. CT Nº 68/2023 – ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 70.104.344/0001-26. ITENS: 1, 2, 4, 9, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 66, 74, 75, 76, 77 e 79. VALOR TOTAL: R\$ 277.345,52 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
  - 4.2. CT Nº 69/2023 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42. ITENS: 8, 14, 60, 61 e 62. VALOR TOTAL: R\$ 5.959,45 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
  - 4.3. CT Nº 70/2023 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56. ITENS: 11, 25, 31 e 52. VALOR TOTAL: R\$ 20.752,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais).**
  - 4.4. CT Nº 71/2023 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 19.036.846/0001-00. ITENS: 5, 6, 12, 15, 18, 19, 63, 64 e 65. VALOR TOTAL: R\$ 28.919,50 (vinte e oito mil novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos).**
  - 4.5. CT Nº 72/2023 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60. ITENS: 3, 26, 28, 29, 33, 38, 43, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. VALOR TOTAL: R\$ 69.956,60 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**
- 5. Fonte de recursos:** Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-Saude.
- 6. DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023
- 7. PRAZO:** 31/12/2023.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: NIEDSON LUIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDEMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Araruna - PB, 26 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: BANDA DANIEL ALMEIDA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Araruna - PB, 26 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: CAVALO DE PAU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

Araruna - PB, 26 de maio de 2023

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
 Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: NIEDSON LUIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00046/2023 - 26.05.23 - F. MIX EMPREENDEMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: CAVALO DE PAU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00047/2023 - 26.05.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: BANDA DANIEL ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00048/2023 - 26.05.23 - MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de exames especializados. Data de abertura: 09/06/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 26 de maio de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
 Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Data de abertura: 09/06/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 26 de maio de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
 Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA



POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Data de abertura: 12/06/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cpbboqueirao@gmail.com](mailto:cpbboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 26 de maio de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - R\$ 433.071,27.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de fevereiro de 2023

**ADRIANO JERONIMO WOLFF**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. DOTAÇÃO: 02.07 Secretaria Municipal das Obras e dos Serviços Urbanos 15 451 3016 2103 Construção de Portal 0289 4490.51 00 1.510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Objeto do CT Nº 1070151-05/2 – Ministério do Turismo. VIGÊNCIA: até 14/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00003/2023 - 13.02.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - R\$ R\$ 433.071,27

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de fevereiro de 2023

**ADRIANO JERONIMO WOLFF**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTO AMARO, NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processos licitatório epigrafado. Habilitada: PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45. Inabilitadas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – CNPJ 17.490.708/0001-70 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para à interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 26 de Maio de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022-ARP 0003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores

HALISON ALVES DE BRITO, PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, como Gestor; e, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, DIRETOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, 00011/2023 e 00012/2023 respectivamente.

Santa Rita - PB, 09 de maio de 2022

**JACKSON ALVINO DA COSTA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022 - ARP 0003/2022. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até final do exercício de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00011/2023 - 09.05.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.900,00; CT Nº 00012/2023 - 09.05.23 - LICITAR COMERCIO E; SERVICO EIRELI - R\$ 2.300,00.

**HALISON ALVES DE BRITO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

Fica prorrogado para até o dia 30 de maio de 2023, o prazo para a empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA assinar o Termo de Contrato da licitação acima epigrafada.

Bernardino Batista - PB, 26 de Maio de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

## Câmara Municipal de Conde

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conde e: CT Nº 00013/2021 - Hildemarcio do Nascimento Lins 04617861416 - CNPJ: 36.327.522/0001-40 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.05.23

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Gerlucio Paulo Dias da Silva - R\$ 176.600,00; José Ferreira da Silva - R\$ 176.600,00.

Itatuba - PB, 23 de Maio de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a manutenção das secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto a: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 73.164,40; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R\$ 57.878,80; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 3.696,00.

Itatuba - PB, 19 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a manutenção das secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 73.164,40; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R\$ 57.878,80; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 3.696,00.

Itatuba - PB, 22 de Maio de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica, destinados a atender as melhorias da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes a este município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHELTON RAMON SILVA SANTANA - R\$ 30.000,00.

Itatuba - PB, 25 de Maio de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00017/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica, destinados a atender as melhorias da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes a este município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Infraestrutura e Transporte Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/05/2023.

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a manutenção das secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: Recursos Próprios do Município de Itatuba: FUN-DEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social ;Fundos Municipais:20.20.04.122.2003.2003..2040.12.361.1014.2009.12.361. 1014.2010.500.541.12.361.1015. 2011. 500.552.12.361.2010.2014.12.365.1013.2015.12.365.1013.2016.12.365.1013.2017. 12.366.1018.2021 .500.569.12.366.1018.2023.20.70.10.301.2007.2034.10.302.1036.2035.500.20.80.08.244.2008.2036. 21.00.10.301.1005.2038.500.600.21.10.08.243.1022.2044.500.08.244. 1041.2049.3.3.90.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00086/2023 - 22.05.23 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 73.164,40; CT Nº 00087/2023 - 22.05.23 - ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R\$ 57.878,80; CT Nº 00088/2023 - 22.05.23.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.60 – 20.608.1001.2032.500.3.3.90/39–3.3.90.36. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00089/2023 - 24.05.23 - Gerlucio Paulo Dias da Silva - R\$ 176.600,00; CT Nº 00090/2023 - 24.05.23 - José Ferreira da Silva - R\$ 176.600,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de engenharia elétrica, destinados a atender as melhorias da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes a este município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40. 12.361.2010.2014.12.361.1014.2009.fonte 500/540. 20.50.15.122.20 05.2029.20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.fonte:500/540/600.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00092/2023 - 25.05.23 - CHELTON RAMON SILVA SANTANA - R\$ 30.000,00.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Execução de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil, especificamente para acompanhamento e fiscalização de Obras do Município, Emissão de Medições e relatórios técnicos, como também operacionalização dos sistemas: Geo-PB, que se fizer necessário para prestação de contas das Obras do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00092/2021 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 25.05.23

**Prefeitura Municipal  
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA – Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 169.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Maio de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA – Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 169.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO  
Pregoeira Oficial**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA – Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2023 - 16.05.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 169.000,00.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00043/2022 - Futura Consultoria e Serviços Eireli - ME - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 83.976,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.05.23.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sendo 01 (um) veículo tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com quilometragem livre, seguro total e 01 (um) veículo tipo caminhão, carroceria aberta e/ou basculante, com capacidade de carga mínima de 7.0T, destinados a Secretaria de Infra Estrutura - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00085/2021 - Sebastiao Flavio de Araujo - ME - 2º Aditivo – Valor aditivado: R\$ 233.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.23

## EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para o município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00079/2021 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 145.080,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00080/2021 - Public Software Informatica Ltda - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 97.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.23

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/10.301.1014.2019/10.301.1015.2023/10.301.2007.2055/10.302.1015.2026/10.301.1014.2022/10.301.1014.2032 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00041/2023 - 11.04.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 514.468,72; CT Nº 00042/2023 - 11.04.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 211.382,60; CT Nº 00053/2023 - 08.05.23 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 6.800,00; CT Nº 00056/2023 - 10.05.23 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 32.650,00; CT Nº 00057/2023 - 10.05.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.190,00; CT Nº 00058/2023 - 10.05.23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - R\$ 1.065,00; CT Nº 00059/2023 - 10.05.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 1.546,00; CT Nº 00060/2023 - 10.05.23 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.800,00; CT Nº 00061/2023 - 10.05.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.480,00; CT Nº 00062/2023 - 10.05.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.685,50.

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - SUPRESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Paisagismo em encostas de taludes na Rodovia PB 400, saída para a cidade de Monte Horebe, no Município de São José de Piranhas – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.278.968/0001-72. DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00255/2022, suprimindo item num percentual de aproximadamente 6,87%, que corresponde a R\$ 52.297,65 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); o valor total atual do contrato passa de R\$ 760.340,32 (Setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 708.042,67 (Setecentos e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Mogeiro****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 00028/2023/CIPMM  
Sr. ALYSSON PEREIRA DE LUCENA  
Representante Legal  
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.350.951/0001-70  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, sala 605 CXPST 65, bairro dos Estados  
CEP: 58.030-000 João Pessoa – PB

Mogeiro, 19 de maio de 2023.

Assunto: 2º Ofício para o reinício de obras.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro.

CONSIDERANDO o Processo nº 003/2021 da Tomada de Preço nº 003/2021.

CONSIDERANDO o CE GIGOV/JP 179/2022 – PM MOGEIRO – CAIXA – Contrato de Repasse MDR 903598/2020 – Operação 1072475-99 – Solicitação para do processo.

CONSIDERANDO Justificativa Técnica a solicitação de reajustamento de preços unitários do contrato 00142/2021-CPL Prefeitura Municipal de Mogeiro e Gerenciamento de Projetos e Serviços LTDA-GPS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 00028/2023/CIPMM.

Venho através deste, notificar o representante desta empresa para dar continuidade às obras acima citada em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

**LENILSON DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Indústria, Comércio e Infraestrutura

**Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Termo Aditivo Nº 01 do Contrato de Nº 00004/2022. Partes Câmara Municipal de São Seb. de Lagoa de Roça e JORGE LUÍS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ 40.608.351/0001-02, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos advocatícios na área de direito público administrativo, defesas junto aos órgãos da Justiça e extrajudiciais em qual quer instância, como também serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. Fundamento Legal: Com Fulcro No Art. 57, II, §§1º e 2º da Lei 8666/93 Inexigibilidade Nº 00002/2022/CMSSLR.: Recursos Próprios: 01.000/01.010. 01010.01.031.2001.2001 – 3390.39.0000-500 Objeto do Aditivo: Refere-se a prorrogação por mais 12 Meses a contar do dia 05/05/2023. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas.. Assinam Jose Ademar de Farias, Brasileiro e JORGE LUÍS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UMA ACADEMIA AO AR LIVRE; ADJUDICO o seu objeto a: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA - R\$ 25.592,80.

Areia - PB, 23 de Maio de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UMA ACADEMIA AO AR LIVRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA - R\$ 25.592,80.

Areia - PB, 26 de Maio de 2023

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
Secretária de Infraestrutura

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UMA ACADEMIA AO AR LIVRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 27 813 1014 1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Áreas de Recreação e Lazer – 4490.51 99 Obras e Instalações – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00386/2023 - 26.05.23 - SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA - R\$ 25.592,80.

**ATO EMPRESARIAL**

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que a recusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Daniel dos Santos Gomes, Antonio Aurilio Leal Freire Frutuoso Filho, Jessie Willane da Silva Nunes, Quitéria Cristina Ferreira Barbosa Diniz, André Luiz da Silva Araujo, Aniline Germano da Silva, Alessandra Lesthat Dias de Lima, Thaina da Silva Cirqueira, Jonathan Moreira da Silva, Anderson José dos Reis, Willian Candido Monteiro, Maria Claudia Borges Reis, Karolayne Gomes da Silva, Fernando Leonel Gomes de Oliveira, Barbara Victoria Bello Gomes e Rosanna Paula do Nascimento.

João Pessoa, 22 de Maio de 2023.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado